

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 14.159/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020 DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orcamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 3.179.503,54 (três milhões, cento e setenta e nove mil, quinhentos e três reais e cinquenta e quatro centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de

acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a

partir de 1º de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 01 DE OUTUBRO DE 2021.

AXEL GRAEL - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.159/2021 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.0955	319096	114	684.503,54	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.0955	319011	215	2.460.000,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4108	339093	138	35.000,00	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.0955	319004	114	-	684.503,54
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.365.0135.4066	319011	215	-	2.460.000,00
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4108	339039	138	-	35.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					3.179.503,54	3.179.503,54

FONTE 114 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS PROVENIENTES DE **IMPOSTOS**

FONTE 138 – COMPENSAÇÃO F PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS FONTE 215 – RECURSOS DO FUNDEB - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E

Portarias

Port. nº 2522/2021- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/10/2021, LAYANA ROSA NEVES do cargo de Coordenador, CC-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

Port. nº 2523/2021- Considera nomeado, a contar de 01/10/2021, RODRIGO SOARES CORREA para exercer o cargo de Coordenador, CC-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, em vaga da exoneração de Layana Rosa Neves, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

Port. nº 2524/2021- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/10/2021, ADALSON GONÇALVES do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva.

Port. nº 2525/2021- Considera nomeado, a contar de 01/10/2021, WILLIAN PEREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Adalson Gonçalves, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

Port. nº 2526/2021- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/10/2021, LUANA ELLER DE ALMEIDA MOREIRA MOTA do cargo de Assessor C, CC-3, da Coordenadoria de Trabalho, Emprego e Renda, da Secretaria Executiva.

 n^{o} 2527/2021- Considera nomeado, a contar de 01/10/2021, NILTON DA SILVEIRA CAMPOS FILHO para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Coordenadoria de Trabalho, Emprego e Renda, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Luana Eller de Almeira Moreira Mota, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

Port. nº 2528/2021- Considera exonerado, a contar de 01/10/2021, NILTON DA SILVEIRA CAMPOS FILHO do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. nº 2529/2021- Considera nomeado, a contar de 01/10/2021, GUSTAVO HENRIQUE DIAS MELO para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Nilton da Silveira Campos Filho, acrescido das gratificações previstas na CI no 01/09.

Port. nº 2530/2021- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/10/2021, DANILO GROFF FILHO do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Port. nº 2531/2021- Considera nomeado, a contar de 01/10/2021, PAULO VITOR CORDEIRO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, em vaga da exoneração de Danilo Groff Filho, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

Port. nº 2532/2021- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/10/2021, PAULO VITOR CORDEIRO DE OLIVEIRA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria

Port. nº 2533/2021- Considera nomeado, a contar de 01/10/2021, ROBSON DA SILVA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Paulo Vitor Cordeiro de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

Port. nº 2534/2021- Considera exonerado, a contar de 01/10/2021, ROBSON DA SILVA do cargo isolado, de provimento em comissão, de Chefe de Serviço, CC-3, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, por ter sido nomeado para

Port, nº 2535/2021- Considera nomeado, a contar de 01/10/2021, JEFFERSON DOS SANTOS SIMPLICIO para exercer o cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Secretaria



Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga da exoneração de Robson da Silva, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

Port. nº 2536/2021- Considera exonerado, a contar de 01/10/2021, JEFFERSON DOS SANTOS SIMPLICIO do cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, por ter sido nomeado para incompatível.

Port. nº 2537/2021- Considera nomeado, a contar de 01/10/2021, **RAPHAEL HENRIQUES** para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga da exoneração de Jefferson dos Santos Simplicio, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

Port. nº 2538/2021- Considera exonerada, a contar de 01/10/2021, LOHAYNE EMERICK SOARES do cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. nº 2539/2021- Considera nomeada, a contar de 01/10/2021, EDUARDA DE PAULO DA SILVA para exercer o cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga decorrente da exoneração de Lohayne Emerick Soares, acrescido pelas gratificações previstas na CI nº 01/09.

Port. nº 2540/2021- Considera exonerada, a contar de 01/10/2021, EDUARDA DE PAULO DA SILVA do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. nº 2541/2021- Considera nomeado, a contar de 01/10/2021, EVALDO RODRIGUES JORGE para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga decorrente da exoneração de Eduarda de Paulo da Silva, acrescido pelas gratificações previstas na Cl nº 01/09.

Port. nº 2542/2021- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/10/2021, THIAGO MUYLAERT SIQUEIRA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade.

Port. nº 2543/2021- Considera nomeada, a contar de 01/10/2021, LOHAYNE EMERICK SOARES para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga decorrente da exoneração de Thiago Muylaert Siqueira, acrescido pelas gratificações previstas na Cl nº 01/09.

Port. nº 2544/2021- Considera exonerado, a contar de 01/10/2021, RODRIGO GUIMARÃES NUNES DA ROSA do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

Port. nº 2545/2021- Considera nomeado, a contar de 01/10/2021, LEANDRO FARIA DE LIMA CASTRO para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga decorrente da exoneração de Rodrigo Guimarães Nunes da Rosa, acrescido pelas gratificações previstas na CI nº 01/10

Port. nº 2546/2021- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/10/2021, CAROLINA PASIN LEAL do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão.

Port. nº 2547/2021- Considera nomeado, a contar de 01/10/2021, LUIS FELIPE TAROUQUELA CONTRERAS para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga decorrente da exoneração de Carolina Pasin Leal, acrescido pelas gratificações previstas na Cl nº 01/09.

Port. nº 2548/2021- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/10/2021, TARCISO CLEMENTINO JUNIOR do cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Port. nº 2549/2021- Considera nomeada, a contar de 01/10/2021, GESSICA DE OLIVEIRA PEREIRA RANGEL para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, em vaga decorrente da exoneração de Tarciso Clementino Junior, acrescido pelas gratificações previstas na Cl nº 01/09.

Port. nº 2550/2021- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/10/2021 RENATA ALVES DA SILVA do cargo de Chefe do Cemitério Municipal de Maruí, CC-3, da Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Port. nº 2551/2021- Considera nomeado, a contar de 01/10/2021, GETULIO ALVES CARDOSO para exercer o cargo de Chefe do Cemitério Municipal de Maruí, CC-3, da Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, em vaga decorrente da exoneração de Tarciso Clementino Junior, acrescido pelas gratificações previstas na Cl nº 01/09.

Port. nº 2552/2021- Considera exonerado, a contar de 01/10/2021, GETÚLIO ALVES CARDOSO do cargo de Coordenador, CC-1, da Coordenadoría Municipal de Serviços Funerários, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. nº 2553/2021- Considera nomeado, a contar de 01/10/2021, EDMILSON ALVES CARDOSO para exercer o cargo de Coordenador, CC-1, da Coordenadoría Municipal de Serviços Funerários, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, em vaga decorrente da exoneração de Getúlio Alves Cardoso, acrescido pelas gratificações previstas na Cl nº 01/09.

Port. nº 2554/2021- Considera exonerado, a contar de 01/10/2021, EDMILSON ALVES CARDOSO do cargo de Encarregado A, CC-4, da Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. nº 2555/2021- Considera nomeado, a contar de 01/10/2021, ANTÔNIO FERNANDO RODRIGUES para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, em vaga decorrente da exoneração de Edmilson Alves Cardoso, acrescido pelas gratificações previstas na Cl nº 01/09.

Port. nº 2556/2021- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/10/2021, GERALDO BORGES MOTTA do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva



Port. nº 2557/2021- Considera nomeada, a contar de 01/10/2021, TATIANE DE MACEDO SOUZA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Geraldo Borges Motta, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 01/09.

Port. nº 2558/2021- Considera exonerado, a contar de 01/10/2021, EDUARDO DE ALENCAR IMBASSAHY do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. nº 2559/2021- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/10/2021, ELENICE GONÇALVES DA CUNHA do cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão.

Port. nº 2560/2021- Considera nomeado, a contar de 01/10/2021, EDUARDO DE ALENCAR IMBASSAHY para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga decorrente da exoneração de Elenice Gonçalves da Cunha, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 01/09.

Port. nº 2561/2021- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/10/2021, ANDREA DE OLIVEIRA CORRÊA do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Port. nº 2562/2021- Considera nomeado, a contar de 01/10/2021, PAULO CESAR CARDOSO DA SILVA para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, em vaga decorrente da exoneração de Andrea de Oliveira Corrêa, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09

nº 2563/2021- Considera nomeada, a contar de 01/10/2021, MARIANA CARDIM GOMES para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Celio Corrêa da Silva, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

CORRIGENDAS

No Decreto 13.999/2021, publicado em 22/03/2021. Onde se lê: Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 5.997.240,69 (cinco milhões, novecentos e noventa e sete mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos) para reforço de dotações orçamentárias,

Leia-se: Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 5.997.469,69 (cinco milhões, novecentos e noventa e sete mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

No Decreto 13.964/2021, publicado em 25/03/2021,

No Anexo do Decreto, acrescenta-se as seguintes linhas:

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
82.01	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CENTRO E PONTA D'AREIA	04.122.0145.0955	319011	114	100.000,00	-
60.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DE TENENTE JARDIM	04.122.0145.0955	319011	114	-	100.000,00

Ademais, no texto principal do artigo, onde se lê:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orcamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 10.385.094,38 (dez milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, noventa e quatro reais e trinta e oito centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Leia-se: Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 10.485.094,38 (dez milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, noventa e quatro reais e trinta e oito centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA n.1109/2021- PRORROGO, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 286/2021 - Processo n. 020/001042/2021.

PORTARIA n.1110/2021- PRORROGO, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 287/2021 – Processo n. 020/001043/2021.

PORTARIA n.1111/2021- PRORROGO, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela **Portaria n. 288/2021 – Processo n. 020/001044/2021.**

PORTARIA n.1112/2021- PRORROGO, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 289/2021 – Processo n. 020/001045/2021.

PORTARIA n.1113/2021- PRORROGO, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 290/2021 – Processo n. 020/001046/2021.

PORTARIA n.1114/2021- PRORROGO, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 291/2021 - Processo n. 020/001047/2021.

PORTARIA n.1115/2021- PRORROGO, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela **Portaria n. 292/2021 – Processo n. 020/001048/2021.**

PORTARIA n.1116/2021- PRORROGO, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 293/2021 - Processo n. 020/001049/2021.

PORTARIA n.1117/2021- PRORROGO, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 294/2021 – Processo n. 020/001050/2021.



PORTARIA n.1118/2021- PRORROGO, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 295/2021 – Processo n. 020/001051/2021.

PORTARIA n.1119/2021- PRORROGO, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 296/2021 - Processo n. 020/001052/2021.

PORTARIA n.1120/2021- PRORROGO, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 297/2021 – Processo n. 020/001053/2021.

PORTARIA n.1121/2021- PRORROGO, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 298/2021 – Processo n. 020/001389/2021.

PORTARIA n.1122/2021- PRORROGO, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 299/2021 - Processo n. 020/001407/2021.

PORTARIA n.1123/2021- PRORROGO, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 330/2021 – Processo n. 020/001107/2021.

PORTARIA n.1124/2021- PRORROGO, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 331/2021 - Processo n. 020/001108/2021.

PORTARIA n.1125/2021- PRORROGO, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 332/2021 – Processo n. 020/001109/2021.

PORTARIA n.1126/2021- PRORROGO, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 333/2021 – Processo n. 020/001112/2021.

PORTARIA n.1127/2021- PRORROGO, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 334/2021 - Processo n. 020/001114/2021.

PORTARIA n.1128/2021- PRORROGO, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 335/2021 - Processo n. 020/001118/2021.

PORTARIA n.1129/2021- PRORROGO, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela **Portaria n. 336/2021 – Processo n. 020/001119/2021.**

PORTARIA n.1130/2021- PRORROGO, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 337/2021 – Processo n. 020/001120/2021.

PORTARIA n.1131/2021- PRORROGO, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 338/2021 – Processo n. 020/001122/2021.

PORTARIA n.1132/2021- PRORROGO, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 104/2020 - Processo n. 020/000609/2020.

PORTARIA n.1133/2021- PRORROGO, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 286/2020 - Processo n. 020/005365/2020

PORTARIA n.1134/2021- PRORROGO, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 287/2020 - Processo n. 020/005376/2020.

PORTARIA n.1135/2021- PRORROGO por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 193/2021 -Processo n. 020/004572/2017.

Despachos do Secretário

Adicional de Tempo de Serviço- Indeferido- 20/4637, 4638/2021 Progressão Funcional- Indeferido- 20/4162/2021 Adicional Automático- Indeferido- 20/4740/2021

Auxílio Gestação - Deferido - 20/4566/2021 Licença Especial - Deferido - 20/2740/2021, de 01/10 à 29/12/2021 Licença Especial - Deferido - 20/4167/2021, de 03/11/2021 à 31/01/2022

Licença Sem Vencimentos – Deferido, a contar de 04/09/2021, 02(dois) anos – 20/3446/2021

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, a contar de 10 de fevereiro de 2014, em R\$ 1.311,70 (Mil trezentos e onze reais e setenta centavos), os proventos mensais de MARCIA MAGALHÃES DE FARIAS, aposentada no cargo de PEDAGOGO, nível NS-1, do Quadro Permanente, matrícula nº 1224.346-7, ficando cancelada a apostila, publicada em 09/07/2014, em face determinação judicial contida no processo administrativo nº **310/1025/2021**, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Proventos-Lei n° 3.035/2013, publicada em 21/06/2013, c/c o inciso II do $\S1^{\circ}$ do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31/12/2003, calculados com base na Lei nº 10887/03, proporcional a 10.432/10.950 avos.....R\$ 1.311,70 TOTAL:...

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Atos da Secretária

PORTARIA Nº 38/SMF/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

Designar o servidor abaixo identificado, a contar de 28 de setembro de 2021, para fiscalizar o Contrato SMF nº 07/2020, relativo à prestação de serviços da empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL. Processo nº 030006057/2020.



Márcio Mateus de Macedo - Mat. 243,239-0 (suplente)

PORTARIA Nº 039/SMF/2021

Estabelece o horário de atendimento presencial aos contribuintes do Município

de Niterói no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e com base no art. 76, I, da Lei Orgânica do Município de Niterói e no art. 65, incisos XIII e XIV,

do Decreto nº 14.101/2021, CONSIDERANDO que o Município de Niterói já atingiu a marca de 85% da população já vacinada com a primeira dose da vacina contra a COVID-19, dentre os quais 64,1% já estão vacinados com a segunda dose ou dose única, CONSIDERANDO a necessidade do retorno à normalidade do funcionamento das

repartições públicas municipais, sem perder de vista as recomendações de cuidado e prevenção trazidas pelo Plano de Transição Gradual para o Novo Normal, instituído pelo Decreto nº 14.141/2021,

Art. 1º A partir do dia 04/10/2021 as atividades de atendimento presencial aos contribuintes do Município de Niterói serão exercidas, diariamente, nos seguintes

I – Entre 9h e 10h: atendimento exclusivo para pessoas acima de 60 anos; II – Entre 10h e 16h: atendimento para todas as pessoas, necessariamente mediante agendamento prévio por meio do website da Secretaria Municipal de Fazenda

(https://fazenda.niteroi.ri.gov.br), nos termos da Resolução nº 054/SMF/2021. **Parágrafo único.** O horário de atendimento de que trata o caput é considerado expediente normal para todos os fins de direito, inclusive para contagem dos prazos

processuais. **Art. 2º.** A partir de 04/10/2021 as atividades internas terão funcionamento regular, nos termos das normas e protocolos do Decreto Municipal nº 14.141, de 15 de setembro de 2021.

Art. 3º Ficam mantidas, no que não contrariar os termos desta Portaria, as regras estabelecidas na Portaria nº 07/SMF/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 040/SMF/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo identificados para fiscalizar o Contrato SMF nº 10/2018, relativo à prestação de serviço de acesso de uso de Solução Tecnológica de Inteligência de Governo. Processo nº 030000156/2018.

Guilherme Bitencourt da Silva – Matr. 243225-0

João Gabriel Cardoso da Costa - Matr. 242336-0

Haroldo de Oliveira Almeida Filho - Matr. 242305-0 (suplente)

ATO DO COORDENADOR DO ISS E TAXAS

030/002637/2021- "A Coordenação de ISS e Taxas torna pública o auto de infração nº 59238, por não haver recolhido importância aos cofres do município de Niterói, o auto de infração nº 59252, também por não haver recolhido importância aos cofres do município de Niterói, o auto de infração nº 59241, por conta do contribuinte não haver atendido à intimação nº 11150, o auto de infração nº 59242, por não haver comunicado à repartição fiscal competente alteração de informação cadastral no devido prazo legal, e o auto de infração nº 59243, por haver emitido documentos fiscais com declaração falsa, nos termos do art. 24, inciso IV e art. 25 inciso IV c/c art. 63 todos da Lei nº 3.368/2018, todos à empresa FENIX GESTAO E EDUCACAO LTDA - ME, CNPJ 09.612.983/0001-91 e inscrição municipal nº 1397504. O interessado dispõe do prazo de 30 dias, a contar da cientificação, para impugnação."

ATOS DO COORDENADOR DE IPTU

EDITAL

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DE TAXA DE COLETA IMOBILIÁRIA DE LIXO

O Coordenador de IPTU, responsável pela fiscalização do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo (TCIL), com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Municipal 3.368/2018, torna público o presente edital de notificação de lançamentos novos, revistos ou complementares desses tributos, pelo fato de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado ou não ter

comparecido a decretaria Municipal de Fazenda.					
PROCESSO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ		
030/014014/2020	002 112-1	BRAZ ROBERTO BELLINA	988 562 518-68		

Assim, ficam os sujeitos passivos do Imposto Predial e Territorial Urbano e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo do Município de Niterói notificados dos lançamentos novos, revistos ou complementares acima discriminados. Os lançamentos foram efetuados com base na Lei Municipal 2.597/2008, em especial os artigos 4º a 38 e os artigos 166 a 171, bem como no seu artigo 16 c/c artigos 145 e 173 do Código Tributário Nacional. A correção monetária e os acréscimos legais são calculados de acordo os artigos 231 e 232 da Lei Municipal 2.597/2008. O prazo para impugnação dos lançamentos é de 30 dias após a ciência destes, na forma do artigo 63 da Lei Municipal 3.368/2018. O contribuinte poderá consultar o processo administrativo na Central de Atendimento ao Contribuinte - CAC - da Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua da Conceição, 100, Centro, Niterói. O pedido de depósito administrativo, o parcelamento da dívida ou a retirada das guias para pagamento podem ser feitos na CAC ou, preferencialmente, de forma remota, conforme orientações obtidas no portal da SMF, no endereço fazenda niteroi.rj.gov.br.
O Núcleo de Processamento Fiscal – Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda –

torna pública, a pedido da Coordenação de Cadastro Imobiliário, a devolução da correspondência enviada por Aviso de Recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado da solicitação de comparecimento à esta Secretaria Municipal de Fazenda para cumprimento de exigências requeridas no respectivo processo, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei nº. 3.368/18

PROCESSO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ
030/018391/2018	079.682-1	VITOR CARVALHO FARIA	032.332.197-68



DETRI - Departamento de Tributação, torna pública a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado, por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado a apresentar; - Formulário de requerimento, junto com os documentos pertinentes ao caso. Atenção para que estejam legíveis. No prazo de 10(dez) dias, sob pena de extinção e arquivamento do processo, nos termos § 2º do artigo 11 da Lei 3.368/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 030/0010429/2021: Autorizo na forma da Lei, a dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11466/2013, em favor da empresa RELUZIR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELLI, inscrita no CNPJ 41.229.341/0001-10, referente à aquisição de equipamentos para montagem de uma sala de gravação na Secretaria de Fazenda de Niterói, no valor de R\$ 3.318,00 (três mil, trezentos e dezoito reais).

Processo nº 030/011016/2021: Autorizo na forma da Lei, a dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11466/2013, em favor da empresa DAYADO SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 35.650.490/0001-56 no valor de R\$ R\$ 674,00 (seiscentos e setenta e quatro reais).

Processo nº 030/002532/2021: Autorizo na forma da Lei, a dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.466/2013, em favor da empresa MARCIO JOAQUIM RODRIGUES-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.910.407/0001-60, visando à prestação do serviço de buffet para o evento de Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Fazenda, no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

CORRIGENDA

Na publicação do dia 30.09.2021, onde se lê: Processo nº 0300008691/2019 - MANOEL RIBEIRO BARROSO, leia-se: Processo nº 030008196/2019 - MANOEL RIBEIRO BARROSO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMARHS Nº 11, de fevereiro de 2021

Aprova modelos do conjunto de identificação funcional dos Servidores de cargos efetivos vinculados à Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e sustentabilidade de Niterói.

O Secretário Municipal da Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e sustentabilidade de Niterói, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município de Niterói:

Considerando as atribuições administrativas exercidas pelos servidores vinculados à Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade de Niterói com base nas disposições constantes da Lei 2.602/2008 (Código de Meio Ambiente de Niterói).

RESOLVE:

Art. 1º Ficam criados os conjuntos de identificação funcional dos servidores efetivos vinculados à Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade de Niterói.

Parágrafo único – Para fins desta Resolução, o conjunto de identificação funcional compõe-se de cédula de identidade funcional e porta-documentos, conforme modelos constantes nos Anexos.

Art. 2º A cédula de identidade funcional é expedida pela Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade de Niterói e cabe ao Secretário de Meio Ambiente controlar sua emissão, substituição e arquivamento.

Art. 3º A cédula de identidade funcional é pessoal e intransferível, devendo ser exibida sempre que necessário ao exercício das funções inerentes ao cargo.

Art. 4º A cédula de identidade funcional deve ser substituída nas hipóteses de alteração de dados ou mau estado de conservação.

§ 1º A entrega da nova cédula fica condicionada à devolução da anterior, salvo no caso de extravio.

§ 2º No caso de extravio, furto ou roubo da cédula de identidade funcional ou portadocumentos o servidor deverá imediatamente:

- Fazer o registro de ocorrências na delegacia de polícia mais próxima;
- II Comunicar por escrito ao Secretário de Meio Ambiente, anexando a cópia do registro de ocorrências.

§3º Cabe ao Secretário de Meio Ambiente registrar o extravio das cédulas de identidade funcional no sitio oficial da Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 5º O conjunto de identificação funcional deve ser devolvido nos casos de exoneração e demissão, cuja cédula de identidade funcional será remetida à Secretaria Municipal de Administração para arquivamento junto aos registros do exservidor.

Art. 6º A utilização do conjunto de identificação funcional com fins estranhos ao interesse da administração pública implica responsabilidade administrativa, sem prejuízo da responsabilização penal.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.























Especificações gerais:

- Todos os dados (inclusive fotografia) serão impressos eletronicamente, a laser, com resolução gráfica mínima de 400 DPI;
 Dimensões: 140x100 mm (documento aberto) e 70x100 mm (documento
- Tarja tipo moldura na cor laranja (CMYK 0, 41, 83, 16) contornando cada
- espelho, com 4mm de largura e padrão de ondas brancas;
 Fundo na cor laranja pálido (CMYK 0, 6, 10, 0), sobreposto por padrão construído com o texto "SMARHS";
- Marca d'água do brasão de Niterói em cada espelho.

Especificações do espelho esquerdo:

- Na moldura: texto na cor branca sobre fundo laranja escuro (CMYK 0, 60,
- 17) "IDENTIDADE FUNCIONAL", "SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE NITERÓI" e "FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL";
- Área vazada para foto na medida de 26x31 mm;
- Compõem os dados variáveis do espelho esquerdo:
- Número da carteira;
- Data de emissão;
- Matrícula do servidor:
- Cargo ("Fiscal de Meio Ambiente") em destaque na cor vermelha (CMYK 0, 100, 100, 0);
- Nome:
- 0 Data de nascimento;
- CPF;
- RG: e 0
- Órgão expedidor / UF.

- Sigad expedidor / OF.
 Sespecificações do espelho direito:
 Na moldura: texto "PREFEITURA DE NITERÓI", "VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL" e "FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL";
 Texto fixo na parte superior: "ESTA CARTEIRA FAZ PROVA DE IDENTIDADE FUNCIONAL E CONFERE AO SERVIDOR, NA FORMA DAS LEIS



2.597/2008 E2.624/2008:

acesso estabelecimentos públicos Livre e privados;

- Auxílio direto das Polícias Federal e Estadual e Guarda Municipal;
- Gratuidade nos estacionamentos explorados direta ou indiretamente pela Prefeitura;
- Gratuidade nos transportes coletivos, mediante simples identificação funcional.";
- Compõem os dados variáveis do espelho direito:
- Filiação; 0
- Grupo Sanguíneo / Fator RH; 0
- Nacionalidade:
- Naturalidade;
- Número da carteira.
- Código QR no canto inferior direito na medida de 23x23 mm contendo link para autenticação da identidade funcional no sítio oficial da Secretaria de Meio Ambiente de Niterói.

ANEXO II

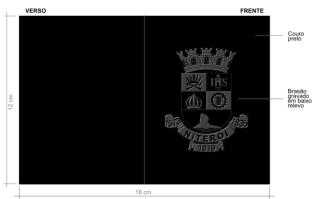
Descrição e desenho do porta-documentos. Peça em couro preto com 18cm de largura por 12cm de altura, contendo uma aba com 9x12cm

VISÃO INTERNA DO PORTA-DOCUMENTOS

Especificações da parte interna do porta-documentos:

- Partes "A" e "B" Dois espaços com janelas fabricadas em material transparente para dar visibilidade à cédula de identidade funcional e demais documentos.
- Parte "C" Aba nas medidas de 9x12cm, fixada na borda superior da parte "B", fabricada igualmente em couro preto, contendo:
- A 2 cm da borda superior, centralizada, inscrições "PREFEITURA DE NITERÓI"
- e "SECRETARIA DA FAZENDA", em letras douradas (CMYK 0, 16, 100, 0), fonte Arial, tamanho 14;
- Centralizado horizontal e verticalmente, o brasão do Município de Niterói nas medidas de 4 x 5,5 cm, confeccionado em metal;
- A 2 cm da borda inferior, centralizada, inscrição "FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL", em letras douradas, fonte Arial, tamanho 16.

VISÃO EXTERNA DO PORTA-DOCUMENTOS



Especificações da parte externa do porta-documentos:

Na frente: gravação do brasão de Niterói em baixo relevo, centralizado horizontal e verticalmente, nas medidas de 6 x 7,5 cm.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS **DESPACHOS DA SECRETARIA** EXTRATO N° 140/2021 - SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa C.M.C CARIOCA - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI, OBJETO: Aquisição de Barras chatas de 1x1/4, barras chatas de 1x1/2 e eletrodos para soldagem de 2,5mm; VALOR: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais); Proc.n° 040/001335/2021; DATA: 17/09/2021.

EXTRATO N° 141/2021 - SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa NEOBETEL EPI, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVUAL LTDA., OBJETO: Aquisição de coletes X laranja com norfoul noturno, luvas vaqueta 100% petroleira e luvas Latex amarela; VALOR:



R\$ 1.674,90 (mil seiscentos e setenta e quatro reais e noventa centavos); Proc.nº 040/001200/2021; DATA: 30/08/2021.

Na publicação do dia 28/09/2021, página 03, extrato nº 124/2021, **onde se lê**: "VALOR: R\$ 3.745,32 (três mil setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)", **Leia-se**: "VALOR: R\$ 3.795,54 (três mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CORRIGENDA

Na publicação do Jornal "A Tribuna" do dia 01/10/2021 no EDITAL CONJUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 003/2021, onde se lê: Art. 5°, III: compor o quadro de profissionais da Unidade de Educação em que deseja concorrer ao cargo, no mínimo por dois anos ininterruptos, a partir da data de publicação deste Edital; leia-se: Art. 5º, III: compor o quadro de profissionais da Unidade de Educação em que deseja concorrer ao cargo, por no mínimo dois anos ininterruptos, anteriores à data de publicação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA FMS/FGA № 284/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o Decreto nº 13.639/2019 e a Portaria nº 018/2020, que constitui a Unidade de Controle Interno Setorial (UCIS) da Fundação Municipal de Saúde (FMS),

Art. 1º - Altera a composição dos servidores da Unidade de Controle Interno (UCIS) da Fundação Municipal de Saúde (FMS), passando a ter a seguinte composição:

- como responsável o servidor:
- MARCELO GUSTAVO ROCHA MOREIRA FRANCO Matrícula 437.573
- II. como auxiliares, os servidores:
- MARISTELA TEIXEIRA MOREIRA Matrícula 436.705-8 THIAGO BARBOSA DE LUNA Matrícula 436.706-6
- b.
- FABIO MYRRIA DA SILVA Matrícula 437.541 C.
- d. OCTAVIO SEBASTIÃO SILVA Matrícula 437.600-0
 Art. 2º Nas faltas e impedimentos do servidor responsável pela UCIS da FMS, fica responsável a servidora MARISTELA TEIXEIRA MOREIRA.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

PORTARIA FMS/FGA Nº 285/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91,

Art. 1º - Indicar os servidores responsáveis pelo acompanhamento, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, do Contrato nº 12/2017 - APAE – Associação De Pais e Amigos dos Excepcionais de Niteroi e Contrato nº 13/2017 - APADA – Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos, Processo nº 200/5847/2016, cujo objeto é a execução de serviços técnico-profissionais, de forma complementar ao SUS, na área de atendimento multiprofissional especializado para suporte à rede de atenção à pessoa com deficiência, firmados entre a **Fundação Municipal de Saúde de Niterói** e os prestadores de serviços acima informados.

Gestor: Caroline Maciel de Souza e Silva - Matrícula 143.758-4 Fiscal: Lívia dos Santos Souza Gass - Matrícula: 437.579-6;

Fiscal: Yury Alexander Tavares - Matrícula: 437.615–8.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado os dispositivos em contrário.

PORTARIA FMS/FGA Nº 284/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o Decreto nº 13.639/2019 e a Portaria nº 018/2020, que constitui a Unidade de Controle Interno Setorial (UCIS) da Fundação Municipal de Saúde (FMS),

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a composição dos servidores da Unidade de Controle Interno (UCIS) da Fundação Municipal de Saúde (FMS), passando a ter a seguinte composição:

- Ш. - como responsável o servidor:
- MARCELO GUSTAVO ROCHA MOREIRA FRANCO Matrícula 437.573 a. MARCELO GUSTAVO ROCHA MOREIRA FRANCO – Matrícula 437.573
 . como auxiliares, os servidores:
 a. MARISTELA TEIXEIRA MOREIRA – Matrícula 436.705-8
 b. THIAGO BARBOSA DE LUNA – Matrícula 436.706-6
 c. FABIO MYRRIA DA SILVA – Matrícula 437.541
 d. OCTAVIO SEBASTIÃO SILVA – Matrícula 437.600-0
 Art. 2º - Nas faltas e impedimentos do servidor responsável pela UCIS da FMS, fica
- IV.

 - responsável a servidora MARISTELA TEIXEIRA MOREIRA. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando
 - disposições contrárias.

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Municipio de Niterói, resolve conceder: REVALIDAÇÃO 2018 – 1 – CI 34 – 30/09/21.

J C da S Rezende Cabeleireiros. Av. Amaral Peixoto 207 /209 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 35.851.072/00001-24. N/ Processo. 200002319/20. Atividade. Instituto de Beleza.

Instruto de Beleza.

JMM e Barbearia – Eireli-Me. Av. Amaral Peixoto 370 loja 13 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 27.763.169/0001-50. Nº Processo. 200000944/20. Atividade. Barbearia.

Lobato Cabeleireiros /S Ltda Me. Rua Moreira Cesar 265/117 lcaraí Niterói Rj. Cnpj.05.656.021/0001-83.N°Processo.200002666/20.Atividade.Salão de

Cabeleireiro



Laboratório Dom Bosco Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 8305/102 - Itaipú - Niterói Rj. Cnpj. 29.216.090/0005-68. N° Processo. 200004066/20. Atividade. Posto de Coleta de Laboratório de Analises Clinicas.

José Marco Bittencourt Pires. Rua Moreira Cesar 26/1107 Icaraí Niterói Rj.

Cnpj. 284.145.517-34. N° Processo. 200009465/20. Atividade. Consultório Médico. Antonio Carlos Antunes Salgado. Rua Moreira Cesar 26/801 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 494.339.897-91. N° Processo. 200004044/20. Atividade. Consultório Médico. Nagela Simão Vinhosa Nunes. Rua Dr. Celestino 122/1204 Centro Niterói Rj.; Cnpj. 015.870.607-28. N° Processo. 200004189/20. Atividade. Consultório Médico. Rubens Antunes da Cruz Filho. Rua Mem de Sá 19/1001- Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 857.948.487-15. N° Processo. 200001356/21. Atividade. Consultório Médico. Neurospine Fluminense Médicos Associados – Epp. Rua Dr. Celestino 122/802 Centro Niterói Rj. Cnpj. 13.944.906/0001-06. N° Processo. 200003123/21. Atividade. Consultório Médico.

Edna Patricia Charry Ramirez. Rua Dr. Celestino 122/713 Centro Niterói Rj. Cnpj. 051.909.077-24. N° Processo. 200001860/20. Atividade. Consultório Médico. Camila Aguiar Lomonaco. Estr. Francisco da Cruz Nunes 1591 Itaipú Niterói Rj. Cnpj. 111.428.197-28. N° Processo. 200001027/20. Atividade. **Consultório Médico. Alfredo Ricardo Tauil.** Rua Moreira Cesar 160/1217 - Icaraí - Niterói Ri. Cnpj.300.705.467-20. N° Processo. 200008387/20. Atividade. Consultório Médico. Antonio Sergio Diniz. Rua Mariz e Barros 176/904 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 366.354.307-25. Nº Processo. 200003283/20. Atividade. Consultório Médico. Consultório Médico Dr. Alfredo Ricardo Tauil Sociedade Simples Pura-Me.

Rua Moreira Cesar 160/1217 Icaraí Niterói Rj. Cnpj.07.277.183/0001-36.N° Processo. 200008390/20. Atividade. Consultório Médico.

Luiz Fernado de Pinho Miranda. Rua Moreira Cesar 160/917 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 080.527.767-67. N° Processo. 200003252/20. Atividade. Consultório Médico.

Clipsi Médicos Associados Ltda. Rua Mem de Sá 19/609 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 08.869.631/0001-53.N°Processo.200008296/20.Atividade.Consultório Médico.

Centro de Tratamento de Doenças Vasculares Ltda. Rua Moreira Cesar 26/1115 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 10.857.427/0001-64. Nº Processo. 200008639/20. Consultório Médico.

Scheila Mara Campos Taboada. Rua Moreira Cezar 229/1807 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 366.882.747-87. N° Processo. 200008258/20. Atividade. Consultório Médico. Renata Siqueira da Silva. Rua Moreira Cesar 229/1807 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 072.445.607-45. N° Processo. 200008257/20. Atividade. **Consultório Médico.**José Abrantes Cordeiro. Rua Moreira Cesar 229 / 1807 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 360.793.677-34. N° Processo. 200008259/20. Atividade. Consultório Médico. Gabriela Menezes Serviços Médicos Eireli. Rua Madre Maria Victória 90/307 - Charitas - Niterói Rj. Cnpj. 23.341.444/0001-96. N° Processo. 200001285/20.

- Charitas - Niterói Rj. Cnpj. 23.341.444/0001-96. Nº Processo. 200001285/20. Atividade. Consultório Médico. Gabriela Menezes Serviços Médicos Eireli. Rua Madre Maria Victoria 90/307 Charitas Niterói Rj. Cnpj. 23.341.444/0001-96. Atividade. Consultório Médico. Fibroencospia Ltda. Rua Dr. Celestino 122/824 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 31.825.425/0001-63. Nº Processo. 200005169/20. Atividade. Consultório Médico. JS Sardenberg Cons. e Serv. Médicos Ltda-Epp. Rua Moreira Cesar 160/1008 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 13.651.376/0001-08. Nº Processo. 200003594/20. Atividade. Consultório Médico. Consultório Médico. Consultório Médico. Consultório Médico. Atividade. Consultório Médico.

Consulprime Assessoria e Cons. Segurança e Medicina do Trabalho Ltda-

Me. Av. Amaral Peixoto 55/303 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 21.598.600/0001-73. N° Processo. 200001876/21. Atividade. Serviço Médico. Hospital Oftalmologico Santa Beatriz Ltda. Alameda São Boa Ventura 586

Fonseca - Niterói Rj. Cnpj. 30.079.222/0001-02. Nº Processo. 200006668/20. Atividade. Clinica Médica sem Internação. Centro dos Otorrinos Associados de Niterói Ltda. Rua Miguel de Frias

77/1716 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 00.856.084/0001-60. N° Processo. 200003398/20. Atividade. **Consultório Médico.**

GFM Serviços Médicos Ltda-Me. Rua Miguel de Frias 77/1411 Icaraí Niterói Rj. Cnpj.08.602.720/0001-39. N°Processo.200002780/20. Atividade. Médico.

Sansim Serviços Médicos Ltda. Rua José Clemente 21/307 Centro Niterói Rj. Cnpj.73.887.424/0004-36.N°Processo.200000678/21.Atividade. Médico.

Cerpam - Centro de Reabilitação S/S Ltda Me. Rua Jornalista Sidney Correa 47 - Piratininga Niterói Rj. Cnpj. 10.462.420/0001-43. N° Processo. 200003480/20. Atividade. Clinica de Fisioterapia.

Fisioterapia Agua Fish Ltda Epp. Av.Sete de Setembro 133 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 03.955.790/0004-08.N° Processo. 200003448/20. Atividade. Clinica de Fisioterapia Lefe Emergências Médicas Ltda. Rua Gal. Andrade Neves 306 - Niterói Rj. Cnpj. 11.204.117/0001-03. N° Processo. 200009612/21. Atividade. UTI Movel.

L D Raposo Otica. Rua São Pedro 68 Centro Niterói Rj. Cnpj. 07.131.604/0001-16
N° Processo. 200003565/20. Atividade. Comercio Varejista de Produtos Oticos.
Otica Oliveira Azevedo Ltda-Me. Rua Moreira Cesar 160/101 - Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 18.253.356/001-00. Nº Processo. 200003689/20. Atividade. Comercio Varejista de Produtos de Oticos.

Comercio Varejista de Produtos de Oticos.

Monique Porto da Silva Com. de Oculos e Lentes. Rua Moreira Cesar 229/232 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 34.091.773/0001-42. N° Processo. 200003928/20. Atividade. Comercio Varejista de Produtos Oticos..

Gonçalves de Itaipú Com. Otico Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501/118 - Itaipú - Niterói Rj. Cnpj. 05.283.449/0001-28. N° Processo. 200001621/20. Atividade. Comercio varejista de Produtos Oticos.

Otica Melim Ltda-Me. Av. Amaral Peixoto 69 loja - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 44.766.09(2001-28. N° Processo. 20000806/24.

34.766.983/0001-93. Nº Processo. 200000840/21. Atividade. Comercio Varejista de Produtos Oticos.

Oticas Visio Ltda. Rua Dr. Celestino 103 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 34.766.983/0001-93. N° Processo. 200000840/21. Atividade. **Comercio Varejista** de Produtos Oticos.

David Mesquita Evangelista. Estr. Francisco da Cruz Nunes 6266/205 Piratininga - Niterói Rj. Cnpj. 057.951.967-89. N° Processo. 200009567/20. Atividade. **Consultório de Fisioterapia.**

Marcia Fernandes Figueira. Rua Gavião Peixoto 80/302 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 070.9798.227-10.N°Processo. 200000978/21.Atividade.Consultório Fisioterapia.



Otica Visão do Futuro de Icaraí Ltda. Rua Gavião Peixoto 124/101 - Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 32524.512/0001-43. Nº Processo. 200002252/20. Atividade. Comercio Varejista de Produtos Oticos.

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Municipio de Niterói, resolve conceder:
REVALIDAÇÃO 2 EXERCICIO 2019 -CI 33 - 27/09/21.

Caixa de Assist. dos Func. Do Banco do Brasil. Rua da Conceição 188/319 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 33.7194.85/0059-43. Nº Processo. 200004938/21. Atividade. Serviço Médico.

MedShore Serviços em Saúde e Segurança Ltda. Rua Pendotiba 38 Qdr.C lote 043 Maria Paula Niterói Rj. Cnpj. 14.950.590/0001-28. Nº Processo. 200002566/21. Atividade. Serviço Médico de Remoção de Paciente.

Cimed - Centro de Ciencias Médicas Eireli. Rua Gavião Peixoto 183/1107 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 03.805.189/0001-88. N° Processo. 200003730/21. Atividade. Consultório Médico.

Espaço Afetivo Multidisciplinar Ltda. Rua da Conceição 141/503 - Centro - Niterói Rj., Cnpj. 40.170.046/0001-73. Nº Processo. 200003898/21. Atividade. Clinica de Fonoaudiologia.

RD Inovação Estetica Eireli. Rua Tavares de Macedo 100 loja 104 Icaraí Niterói Rj. 35.072.460/0001-00.N°Processo.200001628/21.Atividade. Cnpi. Instituto

Juma Servicos de Estetica Ltda, Rua Moreira Cesar 160 105 Icaraí Niterói Ri.Cnpi. 23.927.328/0001-53. Nº Processo. 200006415/21. Atividade. Instituto de Beleza. Mademoiselle Beauty Hair Eireli. Rua Moreira Cesar 126/108 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 36.191.688/0001-81.N° Processo.200003312/20. Atividade. Instituto de Beleza.

Regina Celi Ribeiro da Silva. Rua Gavião Peixoto 182/518 - Icaraí - Niterói Cnpj. 391.904.807-59. N° Processo. 200002301/20. Atividade. Consultório Odontológico sem Raio X.

Regina Celi Ribeiro da Silva. Rua Gavião Peixoto 182/518 - Icaraí - Niterói Cnpj. 391.904.807-59. N° Processo. 200002618/21. Atividade. Consultório Odontológico sem Raio X.

Danielle Assis Saldanha. Rua da Conceição 125/1301 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 11.359.389.720. N° Processo. 200003650/20. Atividade. Consultório Odontológico com Raio X.

Livia dos Santos Barreto. Rua Alm. Teffé 645/905 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 098.806.707-28. N° Processo. 200003726/20. Atividade. Consultório Consultório Odontológico sem Raio X.

Roberta Silveira da Silva Marski. Rua Gavião Peixoto 182/518 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 056.903.417-54. N° Processo. 200002297/20. Atividade. Consultório Odontológico sem Raio X.

Carlos Americo de Castro Araujo. Rua Miguel de Frias 77/915 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 177.905.577-34. N° Processo. 200002326/20. Atividade. Consultório Odontológico co Raio X.

Marcia Valeria Almeida da Mota. Rua Lopes Trovão 134/206 - Niterói Rj. Cnpj. 006.595.627-31. N° Processo. 200004081/20. Consultório Odontológico com Raio X. Atividade.

Maria Ines Carvalho Sapi. Rua Moreira Cesar 229/1311 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 753.790.077-91. N° Processo. 200002493/20. Atividade. Consultório Atividade. Consultório Odontológico com Raio X.

Marcelo G. Silvares Cir. Oral e Maxilofacial Eireli. Rua Miguel 77/1416 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 18.811.220/0001-60. N° 200002866/20. Atividade. Consultório Odontológico sem Raio X. N° Processo.

Thais Magalhães Galindo. Rua Miguel de Frias 77/1416 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 058.070.237-57. N° Processo. 200002863/20. Atividade. Consultório Odontológico sem Raio X.

MA3 Serviços Odontológicos Ltda. Rua Lopes Trovão 121/301 - Icaraí - Niterói Rj., Cnpj. 11.605.795/0001-88. N° Processo. 200009693/20. Atividade. Clinica Odontológica sem Raio X.

C4 Centro Odontológico de Reabilitação e Estetica Ltda-Me. Rua Miguel de Frias 77/915 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 28.464.606/0001-05. Nº Processo. 200002323/20. Atividade. **Clinica Odontológica sem Raio X.**

MarceloDonzaBorchert.RuaDr. Celestino 122/709Centro NiteróiRj.,976.759.547-34.N°Processo.200009694/20.Atividade.Serviço№ Médico Ambulatorial.

Suporte Clinico de Serviços Médicos Soc. Simples Pura-Me. Rua Moreira Cesar 426/1306 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 16.902.337/0001-24. Nº Processo. 200002855/20. Atividade. Serviços Médicos.

Bruna Richard Mercante Spelta. Rua Gavião Peixoto 124/1104 Icaraí Niterói Rj.Cnpj. 084.559.607-10. N° Processo. 200007075/20.Atividade.Consultório Médico.

Ana Libia Cardoso Pereira. Rua Moreira Cesar 26/1401 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 012.785.997-70. N° Processo. 200007090/20. Atividade. Consultório Médico. Almir Branco Filho. Rua Miguel de Frias 150/402 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 813.029.407-91. N° Processo. 200003635/20. Atividade. Consultório Médico.

Anan Cristina Cabral Rodrigues. Rua Miguel de Frías 77/1706 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 018.522.227-78. N° Processo. 200003590/20. Atividade. Consultório Médico. Maria Auxiliadora Nogueira Saad. Rua Moreira Cesar 60/708 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 817.043.997-34. N° Processo. 200003698/20. Atividade. Consultório Médico. Ciria Teixeira Pinto. Rua Moreira Cesar 229/1517- Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 387.500.237-72. Nº Processo. 200007067/20. Atividade. Consultório Médico. Maria Imaculada Ribeiro Ubaldo Braga. Rua Moreira Cesar 26/722 Icaraí - Niterói

Rj Cnpj. 284.575.796-49.N° Processo. 200007091/20. Atividade. Consultório Médico.

Mariana Correa Mendes Webweszpil. Rua Moreira Cesar 217/506 Icaraí - Niterói Cnpj. 095.865.037-39.N° Processo. 200002118/20.Atividade. Consultório Médico

Pneumoservice Servicos Médicos Ltda. Rua Moreira Cesar 26/ Icaraí Niterói Ri. 04.107.486/0001-12.N°Processo.200003554/20.Atividade.Consultório Cnpj. Médico.



Zelina Maria da Rocha Caldeira. Rua da Conceição 188/1801 Centro Niterói Ri. Cnpj. 277.697.807-30. N° Processo. 200003525/20. Atividade. Consultório Médico. Paulo Affonso Mainer. Rua Pres. Domiciano 164 – Ingá - Niterói Rj. Cnpj. 101.935.887-49. N° Processo. 200004190/20. Atividade. Consultório Médico.

Maria das Graças Toscano de A. Gurgel. Estr. Francisco da Cruz Nunes 5600/204 - Niterói Rj. Cnpj. 444.730.607-72. N° Processo. 200004077/20. Atividade. Consultório Médico.

Carlos Umberto Coelho de Souza. Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 521/806 -Centro Niterói Rj. Cnpj. 307.254.457-34. N° Atividade.**Consultório Médico.** Processo. 200003083/20.

Marcia Regina Matos Teixeira Ribeiro. Av. Amaral Peixoto 55/506 Centro Niterói 759.328.227-91.N°Processo. 200009539/20. Atividade.Consultório Médico.

KZA Seis Otica Ltda. Rua Moreira Cesar 293 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 26.681.194/0004-74. N° Processo. 200001020/21. Atividade. Comercio varejista de produtos de óticos.

Patricia Garcia Araujo Cardoso. Av. Quintino Bocaiuva 325/302 Niterói Rj. Cnpj. Consultório 918.436.427-00.N° Processo. 200003515/20.Atividade. Fisioterapia.

Patricia Garcia Araujo Cardoso Av. Quintino Bocaiúva 325/302 Niterói Rj. Cnpj. 918.436.427-00. N° Processo. 200006055/21. Atividade. Consultório Fisioterapia.

Essencial Gestão em Saúde Eireli. Rua Academico Walter Gonçalves 01/203 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 14.734.029/0001-01. Nº Processo. 200001275/21. ividade. **Serviço de Saúde.** Atividade.

Centro de Olhos Av. Sete de Setembro Ltda. Av. Sete de Setembro 221 -Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 39.256128/0001-56. N° Processo. 200005870/21. Atividade. Serviço Médico.

Centro de Olhos Av. Sete de Setembro Ltda. Av. Quinze de Novembro 4/602 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 39.256.128/0005-80. № Processo. 200005871/21. Atividade. Serviço Médico Ambulatorial sem Internação.

Empresa Rio Ambulancias de Saúde Domiciliar Ltda. Rua Dr. José C. Pache de Faria lote 6 Qdr.03 – Maria Paula Niterói Rj. Cnpj. 00.624.076/0001-98. Nº Processo. 200004546/21. Atividade. **Serviço Médico de Remoção de Pacientes.**

Empresa Rio Ambulancias de Saúde Domiciliar Ltda. Rua Dr. José C. Pache

er Faria lote 16 Qdr. 03 – Mria Paula - Niterói Rj. Cnpj. 0.624.076/0001-98. N° Processo. 200004550/21. Atividade. UTI Movel Placa FEJ3F06.

Empresa Rio Ambulancias de Saúde Domiciliar Ltda. Rua Dr. José C. Pache de Faria lote 16 Qdr.03 Maria Paula Niterói Rj. Cnpj. 00.624.076/0001-98. N° Processo. 200004551/21. Atividade. UTI Movel Placa GJZ7F14.

Empresa Rio Ambulancias de Saúde Domiciliar Ltda. Rua Dr. José C. Pache de Faria lote 16 Qdr.03 Maria Paula Niterói Rj. Cnpj. 00.624.076/0001-98. N° Processo. 200004554/21. Atividade. UTI Movel Placa FRY9E73.

Empresa Rio Ambulancias de Saúde Domiciliar Ltda. Rua Dr. José C. Pache de Faria lote 16 Qdr.03 Maria Paula Niterói Rj. Cnpj. 00.624.076/0001-98. N° Processo. 200004553/21. Atividade. UTI Movel - Placa FCG5D85.

Empresa Rio Ambulancias de Saúde Domiciliar Ltda. Rua Dr. José C. Pache e Faria lote 16 Qdr.03 - Maria Paula - Niterói Rj. Cnpj. 00.624.076/0001-98. N° Processo. 200004555/21. Atividade. UTI Movel - Placa GFB1B77. Clecio Neif Matuck. Rua Miguel de Frias 77/810 - Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 080.017.107-18. N° Processo. 200012205/19. Atividade. Consultório Odontológico

com Raio X.

Gtorres Serv. Odontológicos Ltda-Me. Rua Dr. Borman 23/1216 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 13.246.931/0001-16. N° Processo. 200003728/20. Atividade. Consultório Odontológico com Raio X.

Fernando Sales. Rua Gavião Peixoto 183/1402 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 213.150.606.63. № Processo. 200004564/20. Atividade. Consultório Odontológico sem Raio X.

Leilane Cordeiro Leite. Rua da Conceição 95/1305 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 138.777.817-05. N° Processo. 200002700/20. Atividade. Consultório Odontológico com Raio X. Atividade. Consultório

Beatriz Menezes Cabral Meirelles. Rua Gavião Peixoto 148/606 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 725.922.147-04. N° Processo. 200005459/19. Atividade. Consultório Odontológico com Raio X.

Fatiama Massarini Migre Wanderley. Rua Gavião Peixoto 80/303 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 720.553.677-49. N° Processo. 200013949/19. Atividade. Consultório Odontológico com Raio X.

Ellen Tavares Sampaio. Rua Moreira Cesar 26/1018 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 029.611.077-92. N° Processo. 200009552/19. Atividade. Consultório Atividade. Consultório Odontológico sem Raio X.

Marcelo Emerick. Alameda São Boa Ventura 540/403/404 - Fonseca - Niterói Rj. Cnpj. 029.491.237-16. N° Processo. 200002957/19. Atividade. Consultório Odontológico com Raio X.

Clovis Helsinki da Costa Lima. Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 521/1107 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 003.840.087-12. N° Processo. 200007039/19. Atividade. Consultório Odontológico sem Raio X.

Fabio Abunanhman Matuk. Rua José Clemente 94/602 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 589.870.456-68. N° Processo. 200003128/20. Atividade. Consultório Atividade. Consultório Odontológico com Raio X.

Renato Abunanhman Matuck. Rua José Clemente 94/602 - Centro - Niterói Rj. Atividade. Consultório Cnpj. 012.669.317-08. N° Processo. 200003127/20. **Odontológico com Raio X.**

Claudete Ferreira Miguel. Av. Amaral Peixoto 207/604 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 916.899.887-20. N° Processo. 200004183/20. Atividade. Consultório Atividade. Consultório Odontológico com Raio X.

Clinio Marcelino de Freitas Neto. Rua Lopes Trovão 52/802 - Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 795.045.407-59. Nº Processo. 200000456/20. Atividade Consultório Odontológico com Raío X. Atividade.

Henrique Valdetaro Mathias. Rua Moreira Cesar 229/2019 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 016.356.157-55. N° Processo. 200003177/20. Atividade. Consultório Odontológico sem Raio X.



Paulo Cesar Lopes Bonfim. Av. Amaral Peixoto 60/506 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 235.459.177-20. N° Processo. 200002521/20. Atividade. Consultório Odontológico com Raio X. Ronaldo de Carvalho Miguel. Av. Amaral Peixoto 207/604 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 135.455.407-82. N° Processo. 200004182/20. Atividade. Consultório

Odontológico com Raio X. Veruska Marinho Duarte. Visc. do Rio Branco 181/001 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 885.892.424-04. N° Processo. 200001694/20. Atividade. Consultório

Odontológico com Raio X.
Simone Bernades Ribeiro. Rua Domingues de Sá 293/508 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 003.152.437-08. N° Processo. 200000544/21. Atividade. Consultório Odontológico com Raio X.

Renata Porto Lynch. Rua da Conceição 188/2805 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 012.616.087-20. N° Processo. 200003307/20. Atividade. Consultório Odontológico com Raio X.

Eduardo Rodrigues Freitas. Av. Amaral Peixoto 55/701Centro Niterói Rj. Cnpj. 708.616.847-53. N° Processo. 200000522/21. Atividade. Consultório Odontológico sem Raio X.

Drafer Medicina Interna Ltda-Me. Rua Gavião Peixoto 182/309 - Icaraí -

Cnpj. 092.811.390/0001-25. N° Processo. 200006643/21. Atividade. Consultório Médico.

Ivan Schumann Trat. Clinico e Sup. Nutricional Ltda. Rua Moreira Cesar 229/1714 Icarai Niterói Rj. Cnpj. 04.438.558/0001-04. Nº Processo. 200000987/21. Atividade. Consultório Médico.

Lopes & Silva Serv. Médicos Ltda-Me. Rua Moreira Cesar 160/806 - Icaraí

Niterói Rj. Cnpj. 25.064.328/0001-00. Nº Processo. 200000974/21. Atividade. Consultório Médico.

Renato Accetta. Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 551/404 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 086.876.537-60. Nº Processo. 200001068/21. Atividade. Consultório Médico. Lelis & Neves Serv. Médicos Sociedade Simples. Rua Gavião Peixoto 70/1710 Centro Niterói Ri. Cnpj. 10.834.484/0001-28. N° Processo. 200005983/21. Atividade. Consultório Médico.

Lelis & Neves Serv. Médicos Sociedade Simples. Rua Gavião Peixoto 70 / 1710 - Centro Niterói Rj. Cnpj. 10.834.484/0001-28. Nº Processo. 200001108/20. Atividade. Consultório Médico.

Conceição Cristina de Carvalho Roma. Rua Moreira Cesar 160/806 Icaraí Niterói Cnpj. 024.928.467-76.N° Processo.200001061/21. Atividade. **Consultório**

Keila Borba Campos Acetta. Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 551/404 Centro Niterói Rj.Cnpj. 087.191.987-79. N° Processo. 200001070/21.Atividade .**Consultório**

Geraldo Mendes dos Anjos. Av. Amaral Peixoto 178/304 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 283.610.597-68. N° Processo. 200001588/21. Atividade. Consultório Médico. Gleida Fernandes Mayrinck de Andrade. Rua Mariz e Barros 176/904 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 620.234.897-68. N° Processo. 200003284/20.Atividade.Consultório Médico.

Juliana Teixeira de Paiva Souza. Rua Moreira Cesar 229/1310 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj.108.800.787-23.N°Processo. 200003091/20. Atividade. **Consultório Médico. Juliana Teixeira de Paiva Souza**. Rua Moreira Cesar 229/1310 Icaraí Niterói Rj. Cnpj.108.800.787-23.N° Processo. 200003058/21. Atividade. Consultório Médico. Abelha & Araujo Serv. Médicos Ltda. Rua da Conceição 188/2204 Centro Niterói 08.568.367/0001-18.N°Processo.200003963/19.Atividade.Consultório Cnpj. Médico.

Claudia Regina Lucas Alves. Rua Otavio Carneiro 100/1207 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 754.554.557-53. Nº Processo. 200003857/20. Atividade. Consultório Médico. Leonel Augusto de Azevedo Neto. Estr. Francisco da Cruz Nunes 6266/214- Niterói Cnpj. 247 441 407-00 N°Processo 200003854/20 Atividade Consultório Médico.

Abreu Coutinho Serv. Médicos Sociedade Simples Pura. Rua Miguel de Frias 77/1106 Icaraí Niterói Rj. Cnpj.10.815.578/0001-50.N° Processo. 200003521/21. Atividade. Consultório Médico.

Michele Pochettini Martins Menezes. Rua Otavio Kelly 337/702 Icaraí - Niterói Rj. Cnpi 075 409 697-17 N°Processo 200008843/20 Atividade Consultório Médico. Michele Pochettini Martins Menezes. Rua Otavio Kelly 337/702 Icaraí - Niterói 075.409.697-17.N°Processo. 200002401/21. Atividade. Médico.

Ebecken Serv. de Saúde Ltda-Me. Rua da Conceição 188/1403 Centro Niterói Rj. Cnpj.12.137.539/0001-76.N°Processo. 200002320/20.Atividade.Serviço sem Internação.

Ebecken Serv. de Saúde Ltda-Me. Rua da Conceição 188/1403 - Centro -Cnpj. 12.137.539/0001-76. N° Processo. 200000956/21. Atividade. Serviço Médico sem Internação.

Centro de Oftalmologia Avançada Ltda. Rua Mariz e Barros 459 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 07.862.294/0001-00. Nº Processo. 200003261/20. Atividade.

Clinica Médica sem Internação.

Notri Nulcleio de Ortopedia e Traumatologia de Icaraí Ltda-Me. Rua

Moreira Cesar 229/1105 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 31.843.816/0001-00. N°

Processo. 200003526/20. Atividade. Serviço Médico.

C.R.P.T. Assistencia Médica e Hospital. Rua Moreira Cesar 229/1204 - Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 03.146.010/0001-28. Nº Processo. 200004628/21. Atividade.
 Consultório Médico.

Clinica Médica Pendotiba Ltda. Av. Reverendo Armando Ferreira 54/211/212/213 Largo da Batalha - Niterói Rj. Cnpj. 22.389.863/001-35. Nº Processo.
 200004150/21. Atividade. Clinica Médica sem Internação com Serviço de Ultrassonografia.

GXH Otica - Me. Rua Moreira Cesar 229 / Ioja 110 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 28.726..971/0001-32. N° Processo. 200002409/20. Atividade. Comercio Varejista de Produtos Oticos.

R B Icaraí Material Otico Ltda. Rua Moreira Cesar 160/106 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 05.005.744/0001-12. N° Processo. 200001180/20. Atividade. Comercio Varejista de Produtos Oticos.



Orthos Fisioterapia e Acupuntura Ltda. Av. Amaral Peixoto 500/1101 - Centro - Niterói Rj. Cnpj.06.115.262/0001-88. N° Processo. 200003610/20. Atividade. Clinica de Fisioterapia.

Derma Laser Dermatologia e Estetica Ltda. Rua Moreira Cesar 229/1218 - Icara pi - Niterói Rj. Cnpj. 10.409.048/0002-92. N° Processo. 200002905/20. Atividade. Instituto de Beleza.

Viviane Barbosa Gomes. Rua José Clemente 94/501 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 099.163.644-94. N° Processo. 200002634/20. Atividade. Psicologa.

Amanda P. de Freitas - Nutrição Saúde e Estetica. Rua Mariz e Barros 176/505 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 35.814.459/0001-03. Nº Processo. 200000961/21. Atividade. Consultório de Nutrição.

REVALIDAÇÃO 2018 – 1 – Cl 34 – 30/09/21.

J C da S Rezende Cabeleireiros. Av. Amaral Peixoto 207 /209 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 35.851.072/00001-24. N/ Processo. 200002319/20. Atividade.

Instituto de Beleza.

JMM e Barbearia – Eireli-Me. Av. Amaral Peixoto 370 loja 13 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 27.763.169/0001-50. N° Processo. 200000944/20. Atividade. Barbearia. Lobato Cabeleireiros /S Ltda Me. Rua Moreira Cesar 265/117 Icaraí Niterói Rj. Cnpj.05.656.021/0001-83.N°Processo.200002666/20.Atividade.Salão de

Laboratório Dom Bosco Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 8305/102 - Itaipú - Niterói Rj. Cnpj. 29.216.090/0005-68. N° Processo. 200004066/20. Atividade. Posto de Coleta de Laboratório de Analises Clinicas.

José Marco Bittencourt Pires. Rua Moreira Cesar 26/1107 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 284.145.517-34. N° Processo. 200009465/20. Atividade. Consultório Médico. Antonio Carlos Antunes Salgado. Rua Moreira Cesar 26/801 Icaraí Niterói Ri. Cnpj. 494.339.897-91. Nº Processo. 200004044/20. Atividade. Consultório Médico. Nagela Simão Vinhosa Nunes. Rua Dr. Celestino 122/1204 Centro Niterói Rj.; Cnpj. 015.870.607-28. N° Processo. 200004189/20. Atividade. Consultório Médico. Rubens Antunes da Cruz Filho. Rua Mem de Sá 19/1001- Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 857.948.487-15. N° Processo. 200001356/21. Atividade. Consultório Médico. Neurospine Fluminense Médicos Associados – Epp. Rua Dr. Celestino 122/802 Centro Niterói Rj. Cnpj. 13.944.906/0001-06. № Processo. 200003123/21. Atividade. Consultório Médico.

Edna Patricia Charry Ramirez. Rua Dr. Celestino 122/713 Centro Niterói Rj. Cnpj. 051.909.077-24. N° Processo. 200001860/20. Atividade. Consultório Médico. Camila Aguiar Lomonaco. Estr. Francisco da Cruz Nunes 1591 Itaipú Niterói Rj. npj. 111.428.197-28. N° Processo. 200001027/20. Atividade. Consultório Médico. Alfredo Ricardo Tauil. Rua Moreira Cesar 160/1217 - Icaraí - Niteró Rj. Cnpj. 300.705.467-20. N° Processo. 200008387/20. Atividade. Consultório Médico. Antonio Sergio Diniz. Rua Mariz e Barros 176/904 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 366.354.307-25. N° Processo. 200003283/20. Atividade. Consultório Médico. Consultório Médico Dr. Alfredo Ricardo Tauil Sociedade Simples Pura-Me.

Rua Moreira Cesar 160/1217 Icaraí Niterói Rj. Cnpj.07.277.183/0001-36.N° Processo. 200008390/20. Atividade. **Consultório Médico. Luiz Fernado de Pinho Miranda.** Rua Moreira Cesar 160/917 Icaraí Niterói Rj.

npj. 080.527.767-67. N° Processo. 200003252/20. Atividade. Consultório Médico. Clipsi Médicos Associados Ltda. Rua Mem de Sá 19/609 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 08.869.631/0001-53.N°Processo.200008296/20.Atividade.Consultório Médico.

Centro de Tratamento de Doenças Vasculares Ltda. Rua Moreira Cesar 26/1115 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 10.857.427/0001-64. Nº Processo. 200008639/20. Atividade. Consultório Médico.

Scheila Mara Campos Taboada. Rua Moreira Cezar 229/1807 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 366.882.747-87. N° Processo. 200008258/20. Atividade. Consultório Médico. Renata Siqueira da Silva. Rua Moreira Cesar 229/1807 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 072.445.607-45. N° Processo. 200008257/20. Atividade. Consultório Médico. José Abrantes Cordeiro. Rua Moreira Cesar 229 / 1807 - Icaraí - Niterói Ri. Cnpj. 360.793.677-34. N° Processo. 200008259/20. Atividade. **Consultório Médico.** Gabriela Menezes Serviços Médicos Eireli. Rua Madre Maria Victória 90/307 Charitas - Niterói Rj. Cnpj. 23.341.444/0001-96. Nº Processo. 200001285/20.
 Atividade. Consultório Médico.

Gabriela Menezes Serviços Médicos Eireli. Rua Madre Maria Victoria 90/307 Charitas Niterói Rj. Cnpj. 23.341.444/0001-96. Atividade.**Consultório Médico. Fibroencospia Ltda.** Rua Dr. Celestino 122/824 - Centro - Niterói Rj.

31.825.425/0001-63. N° Processo. 200005169/20. Atividade. **Consultório Médico. JS Sardenberg Cons. e Serv. Médicos Ltda-Epp.** Rua Moreira Cesar 160/1008 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 13.651.376/0001-08. N° Processo. 200003594/20.

Atividade. Consultório Médico.

Consulprime Assessoria e Cons. Segurança e Medicina do Trabalho Ltda-Me. Av. Amaral Peixoto 55/303 - Centro - Niterói Ri. Cnpj. 21.598.600/0001-73.

N° Processo. 200001876/21. Atividade. Serviço Médico.

Hospital Oftalmologico Santa Beatriz Ltda. Alameda São Boa Ventura 586 Fonseca - Niterói Rj. Cnpj. 30.079.222/0001-02. N° Processo. 200006668/20.

Atividade. Clinica Médica sem Internação.

Centro dos Otorrinos Associados de Niterói Ltda. Rua Miguel de Frias 77/1716 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 00.856.084/0001-60. N° Processo. 200003398/20. Atividade. Consultório Médico. GFM Serviços Médicos Ltda-Me. Rua Miguel de Frias 77/1411 Icaraí Niterói Rj.

Cnpj.08.602.720/0001-39.N°Processo.200002780/20. Atividade. Consultório

Sansim Serviços Médicos Ltda. Rua José Clemente 21/307 Centro Niterói Rj. Cnpj.73.887.424/0004-36.N°Processo.200000678/21.Atividade. Consultório

Cerpam - Centro de Reabilitação S/S Ltda Me. Rua Jornalista Sidney Correa 47 - Piratininga Niterói Rj. Cnpj. 10.462.420/0001-43. N° Processo. 200003480/20. Atividade. Clinica de Fisioterapia.

Fisioterapia Agua Fish Ltda Epp. Av.Sete de Setembro 133 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 03.955.790/0004-08.N° Processo. 200003448/20. Atividade. Clinica de

Lefe Emergências Médicas Ltda. Rua Gal. Andrade Neves 306 - Niterói Rj. Cnpj. 11.204.117/0001-03. N° Processo. 200009612/21. Atividade. UTI Movel. L. D Raposo Otica. Rua São Pedro 68 Centro Niterói Rj. Cnpj. 07.131.604/0001-16 Nº Processo, 200003565/20, Atividade, Comercio Vareiista de Produtos Oticos.



Otica Oliveira Azevedo Ltda-Me. Rua Moreira Cesar 160/101 - Icaraí -Cnpj. 18.253.356/0001-00. N° Processo. 200003689/20. Atividade. Comercio Varejista de Produtos de Oticos.

Comercio Varejista de Produtos de Oticos.

Monique Porto da Silva Com. de Oculos e Lentes. Rua Moreira Cesar 229/232 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 34.091.773/0001-42. N° Processo. 200003928/20. Atividade. Comercio Varejista de Produtos Oticos...

Gonçalves de Itaipú Com. Otico Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501/118 - Itaipú - Niterói Rj. Cnpj. 52.83.449/0001-28. N° Processo.

200001621/20. Atividade. Comercio varejista de Produtos Oticos.

Otica Melim Ltda-Me. Av. Amaral Peixoto 69 loja - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 34.766.983/0001-93. N° Processo. 200000840/21. Atividade. Comercio Varejista de Produtos Oticos.

Rua Dr. Celestino 103 - Centro - Niterói Ri. Cnpi. Oticas Visio Ltda. 34.766.983/0001-93. N° Processo. 200000840/21. Atividade. **Comercio Varejista** de Produtos Oticos.

David Mesquita Evangelista. Estr. Francisco da Cruz Nunes 6266/205 - Piratininga - Niterói Rj. Cnpj. 057.951.967-89. N° Processo. 200009567/20. Atividade. Consultório de Fisioterapia.

Marcia Fernandes Figueira. Rua Gavião Peixoto 80/302 Icaraí Niterói Rj. Cnpj.

070.9798.227-10.N°Processo. 200000978/21.Atividade.Consultório Fisioterapia.

Otica Visão do Futuro de Icaraí Ltda. Rua Gavião Peixoto 124/101 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 32524.512/0001-43. N° Processo. 200002252/20. Atividade. Comercio Varejista de Produtos Oticos.

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de

suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Municipio de Niterói, resolve conceder: REVALIDAÇÃO 2 EXERCICIO 2019 -CI 33 - 27/09/21.

Caixa de Assist. dos Func. Do Banco do Brasil. Rua da Conceição 188/319 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 33.7194.85/0059-43. Nº Processo. 200004938/21.

- Centro - Nitero Rj. Chpj. 33.7134.85/0059-43. N° Processo. 200004936/21.

Atividade. Serviço Médico.

MedShore Serviços em Saúde e Segurança Ltda. Rua Pendotiba 38 Qdr.C lote 043 Maria Paula Niterói Rj. Chpj. 14.950.590/0001-28. N° Processo. 200002566/21. Atividade. Serviço Médico de Remoção de Paciente.

Cimed - Centro de Ciencias Médicas Eireli. Rua Gavião Peixoto 183/1107 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 03.805.189/0001-88. N° Processo. 200003730/21. Atividade. Consultório Médico.

Espaço Afetivo Multidisciplinar Ltda. Rua da Conceição 141/503 - Centro - Niterói Rj., Cnpj. 40.170.046/0001-73. Nº Processo. 200003898/21. Atividade. Clinica de Fonoaudiologia.

RD Inovação Estetica Eireli. Rua Tavares de Macedo 100 loja 104 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 35.072.460/0001-00.N°Processo.200001628/21.Atividade. Instituto de

Juma Serviços de Estetica Ltda. Rua Moreira Cesar 160 105 Icaraí Niterói Rj.Cnpj. 23.927.328/0001-53. N° Processo. 200006415/21. Atividade. Instituto de Beleza.

Mademoiselle Beauty Hair Eireli. Rua Moreira Cesar 126/108 Icarai Niterói Rj. Cnpj. 36.191.688/0001-81.N° Processo.200003312/20. Atividade. Instituto de Beleza.

Regina Celi Ribeiro da Silva. Rua Gavião Peixoto 182/518 - Icaraí - Niterói Cnpj. 391.904.807-59. N° Processo. 200002301/20. Atividade. Consultório Odontológico sem Raio X.

Regina Celi Ribeiro da Silva. Rua Gavião Peixoto 182/518 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 391.904.807-59. N° Processo. 200002618/21. Atividade. Consultório Odontológico sem Raio X.

Danielle Assis Saldanha. Rua da Conceição 125/1301 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 11.359.389.720. № Processo. 200003650/20. Atividade. Consultório Odontológico com Raio X.

Livia dos Santos Barreto. Rua Alm. Teffé 645/905 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 098.806.707-28. N° Processo. 200003726/20. Atividade. Consultório Odontológico sem Raio X.

Roberta Silveira da Silva Marski. Rua Gavião Peixoto 182/518 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 056.903.417-54. N° Processo. 200002297/20. Atividade. Consultório Odontológico sem Raio X.

Carlos Americo de Castro Araujo. Rua Miguel de Frias 77/915 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 177.905.577-34. N° Processo. 200002326/20. Atividade. Consultório Odontológico co Raio X.

Marcia Valeria Almeida da Mota. Rua Lopes Trovão 134/206 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 006.595.627-31. N° Processo. 200004081/20. Atividade. Consultório Odontológico com Raio X. Atividade

Maria Ines Carvalho Sapi. Rua Moreira Cesar 229/1311 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 753.790.077-91. N° Processo. 200002493/20. Atividade. Consultório Atividade. Consultório Odontológico com Raio X.

Marcelo G. Silvares Cir. Oral e Maxilofacial Eireli. Rua Miguel de Frias 77/1416 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 18.811.220/0001-60. N° Processo. 200002866/20. Atividade. Consultório Odontológico sem Raio X.

Thais Magalhães Galindo. Rua Miguel de Frias 77/1416 - Icaraí - Cnpj. 058.070.237-57. N° Processo. 200002863/20. Atividade. C Atividade. Consultório Odontológico sem Raio X.

MA3 Serviços Odontológicos Ltda. Rua Lopes Trovão 121/301 - Icaraí - Niterói Rj., Cnpj. 11.605.795/0001-88. N° Processo. 200009693/20. Atividade. Clinica Odontológica sem Raio X.

C4 Centro Odontológico de Reabilitação e Estetica Ltda-Me. Rua Miguel de Frias 77/915 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 28.464.606/0001-05. Nº Processo. 200002323/20. Atividade. Clinica Odontológica sem Raio X.

Marcelo Donza Borchert. Rua Dr. Celestino 122/709 Centro Niterói Rj., 976.759.547-34. N°Processo.200009694/20.Atividade.Serviço Médico Ambulatorial.

Suporte Clínico de Serviços Médicos Soc. Simples Pura-Me. Rua Moreira Cesar 426/1306 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 16.902.337/0001-24. Nº Processo. 200002855/20. Atividade. Serviços Médicos.



Bruna Richard Mercante Spelta. Rua Gavião Peixoto 124/1104 Icaraí Niterói Rj.Cnpj. 084.559.607-10. N° Processo. 200007075/20.Atividade.Consultório Médico

Ana Libia Cardoso Pereira. Rua Moreira Cesar 26/1401 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 012.785.997-70. N° Processo. 200007090/20. Atividade. **Consultório Médico. Almir Branco Filho**. Rua Miguel de Frias 150/402 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 813.029.407-91. N° Processo. 200003635/20. Atividade. **Consultório Médico.** Anan Cristina Cabral Rodrigues. Rua Miguel de Frias 77/1706 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 018.522.227-78. Nº Processo. 200003590/20. Atividade. Consultório Médico. Maria Auxiliadora Nogueira Saad. Rua Moreira Cesar 60/708 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 817.043.997-34. N° Processo. 200003698/20. Atividade. Consultório Médico. Ciria Teixeira Pinto. Rua Moreira Cesar 229/1517- Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 387.500.237-72. N° Processo. 200007067/20. Atividade. Consultório Médico. Maria Imaculada Ribeiro Ubaldo Braga. Rua Moreira Cesar 26/722 Icaraí - Niterói Cnpj. 284.575.796-49.N° Processo. 200007091/20. Atividade. Consultório Médico.

Mariana Correa Mendes Webweszpil. Rua Moreira Cesar 217/506 Icaraí - Niterói Cnpj. 095.865.037-39.N° Processo. 200002118/20.Atividade. Consultório Médico.

Pneumoservice Serviços Médicos Ltda. Rua Moreira Cesar 26/ Icaraí Niterói Rj. Cnpj.04.107.486/0001-12.N°Processo.200003554/20.Atividade.Consultório Médico. Zelina Maria da Rocha Caldeira. Rua da Conceição 188/1801 Centro Niterói Ri. Cnpj. 277.697.807-30. N° Processo. 200003525/20. Atividade. Consultório Médico. Paulo Affonso Mainer. Rua Pres. Domiciano 164 – Ingá - Niterói Rj. Cnpj. 101.935.887-49. Nº Processo. 200004190/20. Atividade. Consultório Médico.

Maria das Graças Toscano de A. Gurgel. Estr. Francisco da Cruz Nunes 5600/204 - Niterói Rj. Cnpj. 444.730.607-72. N° Processo. 200004077/20. Atividade. Consultório Médico.

Carlos Umberto Coelho de Souza. Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 521/806 -Centro Niterói Rj. Cnpj. 307.254.457-34 .N° Processo. 200003083/20. Atividade.**Consultório Médico.**

Marcia Regina Matos Teixeira Ribeiro. Av. Amaral Peixoto 55/506 Centro Niterói Cnpj. 759.328.227-91.N°Processo. 200009539/20. Atividade.Consultório Médico.

KZA Seis Otica Ltda. Rua Moreira Cesar 293 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 26.681.194/0004-74. N° Processo. 200001020/21. Atividade. Comercio varejista de produtos de óticos.

Patricia Garcia Araujo Cardoso. Av. Quintino Bocaiuva 325/302 Niterói Rj. Cnpj. 918.436.427-00.N° Processo. 200003515/20.Atividade. Consultório de Fisioterapia.

Patricia Garcia Araujo Cardoso Av. Quintino Bocaiúva 325/302 Niterói Rj. Cnpj. 918.436.427-00.N° Processo. 200006055/21. Atividade. Consultório Fisioterapia.

Essencial Gestão em Saúde Eireli. Rua Academico Walter Gonçalves 01/203 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 14.734.029/0001-01. N° , Processo. 200001275/21. Atividade. Serviço de Saúde.

Centro de Olhos Av. Sete de Setembro Ltda. Av. Sete de Setembro 221 – Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 39.256128/0001-56. N° Processo. 200005870/21. Atividade. Serviço Médico.

Centro de Olhos Av. Sete de Setembro Ltda. Av. Quinze de Novembro 4/602 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 39.256.128/0005-80. N° Processo. 200005871/21. Atividade. Serviço Médico Ambulatorial sem Internação.

Empresa Rio Ambulancias de Saúde Domiciliar Ltda. Rua Dr. José C. Pache de Faria lote 6 Qdr.03 – Maria Paula Niterói Rj. Cnpj. 00.624.076/0001-98. N° Processo. 200004546/21. Atividade. Serviço Médico de Remoção de Pacientes.

Empresa Rio Ambulancias de Saúde Domiciliar Ltda. Rua Dr. José C. Pache de Faria lote 16 Qdr. 03 – Mria Paula - Niterói Rj. Cnpj. 00.624.076/0001-98. Nº Processo. 200004550/21. Atividade. UTI Movel Placa FF.J3F06.

Rio Ambulancias de Saúde Domiciliar Ltda. Rua Dr. José C. Empresa Pache de Faria lote 16 Qdr.03 Maria Paula Niterói Rj. Cnpj. 00.624.076/0001-98. N° Processo. 200004551/21. Atividade. **UTI Movel Placa GJZ7F14. Empresa Rio Ambulancias de Saúde Domiciliar Ltda**. Rua Dr. José C.

Pache de Faria lote 16 Qdr.03 Maria Paula Niterói Rj. Cnpj. 00.624.076/0001-98. N° Processo. 200004554/21. Atividade. UTI Movel Placa FRY9E73. Empresa Rio Ambulancias de Saúde Domiciliar Ltda. Rua Dr. José C.

Pache de Faria lote 16 Qdr.03 Maria Paula Niterói Rj. Cnpj. 00.624.076/0001-98. N° Processo. 200004553/21. Atividade. UTI Movel - Placa FCG5D85.

Empresa Rio Ambulancias de Saúde Domiciliar Ltda. Rua Dr. José C. Pache de Faria lote 16 Qdr.03 - Maria Paula - Niterói Rj. Cnpj. 00.624.076/0001-98. N° Processo. 200004555/21. Atividade. UTI Movel - Placa

Clecio Neif Matuck. Rua Miguel de Frias 77/810 - Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 080.017.107-18. N° Processo. 200012205/19. Atividade. Consultório Odontológico com Raio X.

Gtorres Serv. Odontológicos Ltda-Me. Rua Dr. Borman 23/1216 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 13.246.931/0001-16. N° Processo. 200003728/20. Atividade. Consultório Odontológico com Raio X.

Fernando Sales. Rua Gavião Peixoto 183/1402 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj 213.150.606.63. Nº Processo. 200004564/20. Atividade. Consu Consultório Odontológico sem Raio X.

Leilane Cordeiro Leite. Rua da Conceição 95/1305 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 138.777.817-05. Nº Processo. 200002700/20. Atividade. Consultório Atividade. Consultório Odontológico com Raio X.

Beatriz Menezes Cabral Meirelles. Rua Gavião Peixoto 148/606 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 725.922.147-04. N° Processo. 200005459/19. Atividade. Consultório Odontológico com Raio X.

Fatiama Massarini Migre Wanderley. Rua Gavião Peixoto 80/303 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 720.553.677-49. N° Processo. 200013949/19. Atividade. Consultório Odontológico com Raio X.



Ellen Tavares Sampaio. Rua Moreira Cesar 26/1018 - Icaraí - Niterói Rj. N° Processo. 200009552/19. Cnpj. 029.611.077-92. Atividade. Consultório Odontológico sem Raio X.

Marcelo Emerick. Alameda São Boa Ventura 540/403/404 - Fonseca - Niterói

Cnpj. 029.491.237-16. N° Processo. 200002957/19. Atividade. Consultório Odontológico com Raio X.

Centro - Niterói Rj. Cnpj. 003.840.087-12. N° Processo. 200007039/19. Atividade. Consultório Odontológico sem Raio X. Fabio Abunanhman Matuk. Rua José Clemente 94/602 - Centro - Niterói Ri.

589.870.456-68. N° Processo. 200003128/20. Atividade. Consultório Odontológico com Raio X.

Renato Abunanhman Matuck. Rua José Clemente 94/602 - Centro - Niterói Ri. Cnpj. 012.669.317-08. N° Processo. 200003127/20. Atividade. Consultório

Odontológico com Raio X.

Claudete Ferreira Miguel. Av. Amaral Peixoto 207/604 - Centro - Niterói Rj.

Cnpj. 916.899.887-20. N° Processo. 200004183/20. Atividade. Consultório

Odontológico com Raio X.

Clinio Marcelino de Freitas Neto. Rua Lopes Trovão 52/802 - Icaraí Cnpj. 795.045.407-59. N° Processo. 200000456/20.

Consultório Odontológico com Raio X.

Henrique Valdetaro Mathias. Rua Moreira Cesar 229/2019 - Icaraí - Niterói
Rj. Cnpj. 016.356.157-55. N° Processo. 200003177/20. Atividade. Consultório

Odontológico sem Raio X.

Paulo Cesar Lopes Bonfim. Av. Amaral Peixoto 60/506 - Centro - Niterói Cnpj. 235.459.177-20. N° Processo. 200002521/20. Atividade. Consultório Odontológico com Raio X.

Ronaldo de Carvalho Miguel. Av. Amaral Peixoto 207/604 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 135.455.407-82. Nº Processo. 200004182/20. Atividade. Consultório

Odontológico com Raio X.

Veruska Marinho Duarte. Visc. do Rio Branco 181/001 - Centro - Niterói Rj.

Cnpj. 885.892.424-04. N° Processo. 200001694/20. Atividade. Consultório

Odontológico com Raio X.

Simone Bernades Ribeiro. Rua Domingues de Sá 293/508 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 003.152.437-08. N° Processo. 200000544/21. Atividade. Consultório Odontológico com Raio X.

Renata Porto Lynch. Rua da Conceição 188/2805 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 012.616.087-20. N° Processo. 200003307/20. Atividade. Consultório Odontológico com Raio X.

Eduardo Rodrigues Freitas. Av. Amaral Peixoto 55/701Centro Niterói Rj. Cnpj. 708.616.847-53. N° Processo. 200000522/21. Atividade. Consultório Odontológico sem Raio X. Atividade. Consultório

Drafer Medicina Interna Ltda-Me. Rua Gavião Peixoto 182/309 - Icaraí Cnpj. 092.811.390/0001-25. N° Processo. 200006643/21. Atividade. Consultório Médico.

Ivan Schumann Trat. Clinico e Sup. Nutricional Ltda. Rua Moreira Cesar 229/1714 Icarai Niterói Rj. Cnpj. 04.438.558/0001-04. Nº Processo. 200000987/21. 229/1714 Icarai Nitero 19, 50-7, Atividade. Consultório Médico.

Ltda-Me. Rua Moreira Cesar 160/806 - Icaraí

 Niterói Rj. Cnpj. 2
 Consultório Médico. Cnpj. 25.064.328/0001-00. N° Processo. 200000974/21. Atividade.

Renato Accetta. Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 551/404 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 086.876.537-60. N° Processo. 200001068/21. Atividade. Consultório Médico. Lelis & Neves Serv. Médicos Sociedade Simples. Rua Gavião Peixoto 70/1710 Centro Niterói Rj. Cnpj. 10.834.484/0001-28. N° Processo.

200005983/21. Atividade. Consultório Médico.
Lelis & Neves Serv. Médicos Sociedade Simples. Rua Gavião Peixoto 70 / 1710 - Centro Niterói Rj. Cnpj. 10.834.484/0001-28. N° Processo. 200001108/20. Atividade. Consultório Médico.

Conceição Cristina de Carvalho Roma.Rua Moreira Cesar 160/806 Icaraí Niterói Cnpj. 024.928.467-76.N° Processo.200001061/21. Atividade. **Consultório** Médico.

Keila Borba Campos Acetta. Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 551/404 Centro Niterói Rj.Cnpj. 087.191.987-79. N° Processo. 200001070/21.Atividade.Consultório

Geraldo Mendes dos Anios, Av. Amaral Peixoto 178/304 Centro - Niterói Ri. Cnpj. 283.610.597-68. N° Processo. 200001588/21. Atividade. **Consultório Médico.** Gleida Fernandes Mayrinck de Andrade. Rua Mariz e Barros 176/904 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 620.234.897-68.N° Processo. 200003284/20.Atividade. Consultório Médico.

Rj. Cnpj.108.800.787-23.N°Processo. 200003091/20. Atividade. Consultório

Juliana Teixeira de Paiva Souza. Rua Moreira Cesar 229/1310 Icaraí Niterói Cnpj.108.800.787-23.N° Processo. 200003058/21. Atividade. Consultório

Abelha & Araujo Serv. Médicos Ltda. Rua da Conceição 188/2204 Centro Niterói Cnpj. 08.568.367/0001-18.N°Processo.200003963/19.Atividade.Consultório

Claudia Regina Lucas Alves. Rua Otavio Carneiro 100/1207 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 754.554.557-53. Nº Processo. 200003857/20. Atividade. Consultório Médico. Leonel Augusto de Azevedo Neto. Estr.Francisco da Cruz Nunes 6266/214- Niterói 247.441.407-00.N°Processo. 200003854/20. Cnpj. Atividade.Consultório Médico.

Abreu Coutinho Serv. Médicos Sociedade Simples Pura. Rua Miguel de Frias 77/1106 Icaraí Niterói Rj. Cnpj.10.815.578/0001-50.N° Processo. 200003521/21. Atividade. Consultório Médico.

Michele Pochettini Martins Menezes. Rua Otavio Kelly 337/702 Icaraí - Niterói 075.409.697-17.N°Processo. 200008843/20. Atividade. Consultório Médico.

Michele Pochettini Martins Menezes. Rua Otavio Kelly 337/702 Icaraí - Niterói Rj.Cnpj. 075.409.697-17.N°Processo. 200002401/21. Atividade. Consultório Médico.



Ebecken Serv. de Saúde Ltda-Me. Rua da Conceição 188/1403 Centro Niterói Rj. Cnpj.12.137.539/0001-76.N°Processo. 200002320/20.Atividade.**Serviço Médico** sem Internação. Ebecken Serv. de Saúde Ltda-Me. Rua da Conceição 188/1403 - Centro

Cnpj. 12.137.539/0001-76. N° Processo. 200000956/21. Atividade. Niterol RJ. Cripj. 12.137.539/0001-76. Nº Processo. 200000956/21. Atividade. Serviço Médico sem Internação. Centro de Oftalmologia Avançada Ltda. Rua Mariz e Barros 459 - Icaraí -

Cnpj. 07.862.294/0001-00. N° Processo. 200003261/20. Atividade.

Noteri NJ. Cripi. 07.802.294/0001-00. Nº Processo. 200003261720. Atividade. Clinica Médica sem Internação.

Notri Nulcleio de Ortopedia e Traumatologia de Icaraí Ltda-Me. Rua Moreira Cesar 229/1105 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 31.843.816/0001-00. Nº Processo. 200003526/20. Atividade. Serviço Médico.

C.R.P.T. Assistencia Médica e Hospital. Rua Moreira Cesar 229/1204 - Icaraí

Niterói Rj. Cnpj. 03.146.010/0001-28. N° Processo. 200004628/21. Atividade. Consultório Médico.

Clinica Médica Pendotiba Ltda. Av. Reverendo Armando Ferreira 54/211/21/213 – Largo da Batalha - Niterói Rj. Cnpj. 22.389.863/001-35. Nº Processo. 200004150/21. Atividade. Clinica Médica sem Internação com Serviço de Ultrassonografia.

G X H Otica – Me. Rua Moreira Cesar 229 / loja 110 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj.

28.726..971/0001-32. N° Processo. 200002409/20. Atividade. Comercio Varejista de Produtos Oticos.

RB Icaraí Material Otico Ltda. Rua Moreira Cesar 160/106 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 05.005.744/0001-12. N° Processo. 200001180/20. Atividade. Comercio Varejista de Produtos Oticos.

Orthos Fisioterapia e Acupuntura Ltda. Av. Amaral Peixoto 500/1101 - Centro - Niterói Rj. Cnpj.06.115.262/0001-88. N° Processo. 200003610/20. Atividade. Clinica de Fisioterapia.

Derma Laser Dermatologia e Estetica Ltda. Rua Moreira Cesar 229/1218 -Icara´pi - Niterói Rj. Cnpj. 10.409.048/0002-92. N° Processo. 200002905/20. Atividade. **Instituto de Beleza.**

Viviane Barbosa Gomes. Rua José Clemente 94/501 - Centro - Niterói Rj.

Cnpj. 099.163.644-94. N° Processo. 200002634/20. Atividade. Psicologa.

Amanda P. de Freitas - Nutrição Saúde e Estetica. Rua Mariz e Barros
176/505 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 35.814.459/0001-03. N° Processo. 200000961/21. Atividade. Consultório de Nutrição.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI- FESAÚDE

PORTARIA 63/2021

O Diretor Adminsitrativo da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei n.º 3.133/2015 e pelo Decreto n.º 13.323/2019, e considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato e Suplente de acordo com a natureza do contrato e sua

Art. 1º Designar os empregados públicos abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 720000091/2021, contrato nº 03/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de reparo e adequação das instalações elétricas danificadas no Centro de Apoio Psicossocial - Herbert de Souza:

Fiscais do Contrato:

Erinaldo Silva Ribeiro - Gerente de Logística e Infraestrutura - Matrícula 1056-1.

Julio Celio dos Santos Di Renna - Assessor - Matrícula 437.546-5.

Suplente:

Daniel Medeiros Barta - Assessor - Matrícula 437.518-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO PRESIDENTE

Portaria FME nº 807/2021

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói

Art. 1º - Designar, a contar de 01°/10/2021, a servidora Luciane Ribeiro Andrade, matrícula nº 235.475-1, para responder pela Direção Adjunta da UMEI Maria José Mansur Barbosa, devido ao afastamento por motivo de tratamento de saúde da Raquel Lemos de Azeredo.

PORTARIA FME Nº. 750 /2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais.

Declara em aditamento à Portaria FME/681/2021, de 16 de agosto, publicada em 24 de agosto de 2021 que aposentou Anita Verçosa Lins Silva, no cargo de Professor IIE ESP VI , matrícula nº 11220.751-2, de acordo com alínea \underline{b} do inciso III do Artigo 95, alínea <u>a</u> do inciso I do Artigo 96, inciso I do Artigo 98, todos da Lei nº. 531/85, publicada em 18/01/85, incisos I, II e § único do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº47/05 publicada em 06/07/2005, § único do Artigo 3º da Lei nº 1101/92 publicada em 10/08/1992, Artigo 13 da Lei nº 3067/2013, de 13/12/2013 e Portaria FME/599/06, publicada em 27/06/2006, do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação.

Referência: Processo nº: 210003191/2021.

PORTARIA FME Nº. 751/2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Declara em aditamento à Portaria FME/690/2021, de 23 de agosto, publicada em 27 de agosto de 2021 que aposentou Solange de Brito Corrêa, no cargo de Agente de Administração Educacional NM VI, matrícula 11221.472-4 , de acordo com alínea \underline{a} do inciso III do Artigo 95, alínea \underline{a} do inciso I do Artigo 96, incisos I e II do Artigo 98, todos da Lei nº. 531/85, publicada em 18/01/85; incisos I, II e \S único do Artigo 3° da Emenda Constitucional n°47/05 publicada em 06/07/2005,, Artigo 14°da Lei n°1565/1996 e Artigo 13 da Lei n° 3067/2013, de 13/12/2013 e Portaria



FME/599/06, publicada em 18/06/2006 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação.

Referência: Processo nº: 210003250/2021.

PORTARIA FME Nº. 752 /2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Declara em aditamento à Portaria FME/682/2021, de 16 de agosto, publicada em Declara em aditamento a Portaria FME/682/2021, de 16 de agosto, publicada em 24 de agosto de 2021 que aposentou Cristina Netto Machado Santarém, no cargo de Professor I ESP VI matrícula nº 11231.331-0 , de acordo com alínea <u>b</u> do inciso III do Artigo 95, alínea <u>a</u> do inciso I do Artigo 96, inciso I do Artigo 98, todos da Lei nº . 531/85, publicada em 18/01/85, incisos I, II e § único do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº47/05 publicada em 06/07/2005, § único do Artigo 3º da Lei nº 1101/92 publicada em 10/08/1992, Artigo 13 da Lei nº 3067/2013, de 13/12/2013 e Portaria FME/599/06, publicada em 27/06/2006, do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação.

Referência: Processo nº: 210003234/2021.

PORTARIA FME Nº. 753 /2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

Declara em aditamento à Portaria FME/ 585/2021, de 12 de julho, publicada em 16 de julho de 2021 que aposentou Monica Bento da Silva, no cargo de Orientador Educacional ESP VI, matrícula nº. 11232.701-3, de acordo com inciso I do Artigo 89, alínea **a** do inciso III do Artigo 95, alínea **a** do inciso I do Artigo 96, inciso I do Artigo 98, todos da Lei nº. 531/85, publicada em 18/01/85; incisos I, II e § único do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº47/05 publicada em 06/07/2005, Artigo 13 da Lei nº 3067/2013 publicada em 13/12/2013 combinado com a Portaria nº 599/06, do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. 210002560/2021.

PORTARIA FME Nº. 755 /2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

Declara em aditamento à Portaria FME/ Nº563/2021, de 01 de julho, publicada em 09 de julho de 2021 que aposentou Geraldo Francisco Machado, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais EF VI, matrícula nº 11223.281-7, de acordo com alínea a do inciso III do Artigo 95, alínea a do inciso I do Artigo 96, inciso I do Artigo 98, todos da Lei nº. 531/85, publicada em 18/01/85; incisos I, II e § único do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº47/05 publicada em 06/07/2005, do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação.

Referência: Processo nº. **210001872/2021**.

PORTARIA FME Nº. 754 /2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais

Declara em aditamento à Portaria FME/641/2021, de 26 de julho, publicada em 04 de agosto de 2021 que aposentou Gizelda Medina da Paz, no cargo de Professor IE ESP VI matrícula nº 11219892-7, de acordo com alínea <u>b</u> do inciso III do Artigo 95, alínea <u>a</u> do inciso I do Artigo 96, inciso I do Artigo 98, todos da Lei nº. 531/85, publicada em 18/01/85, incisos I, II e § único do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº47/05 publicada em 06/07/2005, § único do Artigo 3º da Lei nº. 1101/92 publicada em 10/08/1992 , Artigo 13 da Lei nº 3067/2013, de 13/12/2013 e Portaria FME/599/06, publicada em 27/06/2006, do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação.

Referência: Processo nº: 210002887/2021. APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em aditamento, a contar de 04 de agosto de 2021 os proventos mensais Luciana Magalhães Carneiro Porto aposentada pela Portaria FME nº 640/2021, de 26 de julho de 2021, no cargo de Professor I ESP VI, matrícula nº. 11232.321-0 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

VENCIMENTO DO CARGO - de acordo com a alinea a do inciso I do artigo 96 da Lei n.º 531/85, publicada em 18/01/1/1985 e a Lei n.3615/2021, publicada em R\$ 7.149,85

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 25% (vinte e cinco por cento) calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985.......**R\$1.787,46**

PARCELA DE DIREITO PESSOAL

 15% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o Artigo 13 da Lei n.º 3067/2013, publicada em 13/12/2013 e Portaria FME/599/06... **Total**......**R\$ 10.009,78**

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em aditamento, a contar de 24 de agosto de 2021 os proventos mensais de Gloria Teresa Pessanha da Conceição aposentada pela Portaria FME nº 680/2021, de 16 de agosto de 2021, no cargo de Professor IIE NS VI, matrícula

nº. 11220.564-9 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

VENCIMENTO DO CARGO – de acordo com a alínea <u>a</u> do inciso I do artigo 96 da
Lei n.º 531/85, publicada em 18/01/1985 e a Lei nº3.615/2021, publicada em

calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985...R\$ 1.943,99

PARCELA DE DIREITO PESSOAL

- Parágrafo único do artigo 3º da Lei n.º 1101/92, publicada em 10/08/1992.......R\$ 0,38
- 15% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do



mensais de Ismael Dias Pereira aposentado pela Portaria FME nº 628/2021, de 21 de julho de 2021, no cargo de **Professor I ESP VI**, matrícula nº. 11231.291-6 forme as parcelas abaixo discriminadas:

- Parágrafo único do artigo 3º da Lei n.º 1101/92, publicada em 10/08/1992.....R\$ 0,38
- 15% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do

Total.....R\$ 10.367,65

TERMO ADITIVO Nº 022/2021

Instrumento: Termo Aditivo № 022/2021 ao Termo de Colaboração 022/2020. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a VIRAÇÃO EDUCOMUNICÃO. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a suspensão das atividades da empresa VIRAÇÃO EDUCOMUNICAÇÃO – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL empresa VIRAÇÃO EDUCOMUNICAÇÃO — ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL referentes ao Termo de Colaboração nº 022/2020, celebrado entre a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a VIRAÇÃO EDUCOMUNICAÇÃO — ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, que tem por objeto a execução do Programa de Aprendizagem Sócioemocional nas Unidades Escolares Municipais, em virtude de fatos jurídicos relacionados com o estado de calamidade Pública não só vivenciada pela [^]nossa sociedade, mas fato este vivenciado pelo mundo, em função da Pandemia, conforme solicitado no Processo Administrativo N.º 210/3066/2019. **Da** suspensão: A suspensão prevista na cláusula primeira deverá respeitar o aduzido pelo art. 58, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93, até que cesse os efeitos da Pandemia, até que as condições sanitárias, permitam o retorno normal das atividades. Fundamento Legal: art. 58, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo Administrativo: 210/3066/2019. Data de Assinatura: 01/08/2021. Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

NITERÓI PREV.

ATOS DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA PRESI nº 198/2021. DECLARAR, em aditamento à Portaria PRESI nº 13, inciso II, alínea "a", da Lei Municipal nº 2.288/05 c/c artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04 e o § 8° artigo 40 da CRFB/88, à contar de 27/08/2011, em cumprimento à determinação judicial nº 0015695-32-2013.8.19.0002 e **em face de determinação** do TCE/RJ através do processo nº 310001065/2020 (TCE nº 200.684-6/2021). FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica recalculada e fixada em parcela única, à contar de 27/08/2011, em R\$ 5.047,79 cinco mil e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos) a pensão mensal de LUCIENE DE LIMA MOTA FEITOSA e GEORGE ROGER PATRIZI FEITOSA, respectivamente cônjuge e filho inválido do ex – servidor GEYSER FEITOSA FILHO, falecido em 27/08/2011, aposentado no cargo de Fiscal de Postura - Classe C- Índice 14 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 213.884-0, na proporção de 50% para cada um, de acordo com artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a", da Lei Municipal nº 2.288/05 c/c artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04 e o § 8° artigo 40 da CRFB/88, em Cumprimento a Determinação Judicial de n° 0015695-32-2013.8.19.0002 e em face de determinação do TCE/RJ através do processo nº 310001065/2020 (TCE nº 200.684-6/2021), ficando cancelada a fixação anterior, publicada em 23/12/2020, conforme parcela abaixo. **Total dos Proventos:**

Lei n° 2.841/11 c/c § 8º do artigo 40 da CRFB/88.

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 568/2010. 5.629,84 - 3.689.66 - 1.940.40 - 73.689.66 - 1.940.40 - 73.689.66 - 1.940.40 - 73.689.66 - 1.940.40 - 73.689.66 - 1.940.40 - 73.689.66 - 1.940.40 - 73.689.66 - 1.940.40 - 73.689.66 - 1.940.40 - 73.689.66 - 1.940.40 - 73.689.66 - 1.940.40 - 73.689.66 - 1.940.40 - 73.689.66 - 1.940.40 - 73.689.66 - 1.940.40 - 73.689.60 - 1.940.40 5.629,84 - 3.689,66 = 1.940,18 x 70% = 1.358,13 + 3.689,66 = 5.047,79

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE NITERÓI ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 14 DE SETEMBRO DE 2021. LOCAL: Auditório do CAT (Centro de Atendimento ao Turista) DO CAMINHO NIEMEYER - endereço: Rua Jornalista Rogério Coelho Neto, s/n - Centro -Niterói/RJ - CEP: 24020-011.

PARTICIPANTES: Paulo Novaes, Presidente da NELTUR; André Bento, Diretor de

Turismo da NELTUR; Isabella Fattori e Sergio Marcolini representantes da SMARHS

— Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e
Sustentabilidade; Ricardo da Fonseca e Pedro Mainier representantes do Niterói Convention & Visitors Bureau; Ricardo Garcia, represente da Comissão de Turismo



da Câmara de Vereadores de Niterói: Haroldo Eneas representante indicado diretamente pelo Prefeito de Niterói; Paulo Lourenço representante da Famnit Federação das Associações de Moradores de Niterói; Fabia Trentin representante dos cursos de turismo, de nível superior, do município de Niterói; e Alexandre Mendes representante da TURISRIO;

AUSENTES: Representante da Associação Brasileira de Agentes de Viagem -ABAV; representante da Associação de Clubes de Niterói; representante do Polo Hoteleiro de Niterói; representante do Polo Gastronômico Existentes no Município de Niterói; representante da Parque Estadual Serra da Tiririca-PESET; representante da Secretaria de Cultura; representante da Secretaria Municipal do Idoso; representante da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer e o representante da Associação Brasileira de Empresas de Eventos – ABEOC/RJ.

CONVIDADOS: Edson Motta, Assessor de Turismo da NELTUR

No dia quatorze de setembro de dois mil e vinte e um, no Centro de Estudos Pesquisas de Turismo do CAT (Centro de Atendimento ao Turista) DO CAMINHO NIEMEYER, às 10:18h teve início a sexta Reunião Ordinária do Conselho

Municipal, sob a presidência do Sr. Paulo Novaes.

ITEM 01: Abertura com o Sr. Paulo Novaes agradecendo a presença de todos compondo a mesa esteve presente o Sr. André Bento e o Sr. Edson Motta.

ITEM 02: Apresentação dos membros do Conselho e seus suplentes;

ITEM 03: O Sr. Paulo Novaes retomou a questão, tratada na reunião anterior, sobre o conflito entre o Regimento Interno e a Lei de Criação do CMT. Informou que a questão foi solucionada, mantendo a lei soberana e que esta correção foi publicada no Dário Oficial do município; ITEM 04: O Sr. Paulo Novaes informou sobre o tópico da pauta referente a eleição de

Presidente e Vice-Presidente, relembrando que o mandato atual teve fim em setembro e que o CMT decidiu, na última reunião, que o mandato iria se estender para além do vencimento até este dia. O Sr. Edson Motta ressaltou que a lei determina que o mandato de todos os membros do CMT é de 02 (dois) anos e que durante este mandato a presidência do CMT deve ser alternada entre Diretor Presidente da NELTUR e um representante da Sociedade Civil, com 01 (um) ano para cada; portanto, sendo prerrogativa do CMT, após os dois anos de mandato, reconduzir ou não os membros do CMT (ressaltando, evidentemente, que os membros a serem reconduzidos ou não devem ser indicados pelas instituições determinadas pela Lei). O Sr. Ricardo da Fonseca explanou seu desejo em se apresentar como candidato representante da Sociedade Civil. O Sr. Paulo Novaes pediu para aqueles que quiserem se candidatar (além do Sr. Ricardo) levantarem as mãos, para que seja consignado em ata. Nenhum dos membros levantou a mão e, portanto, a palavra foi concedida ao Sr. Ricardo para defesa da sua candidatura. O Sr. Ricardo disse que é fato que o Conselho Municipal de Turismo é relativamente novo, que os membros não estão muito familiarizados com a dinâmica de um conselho como este e que não é uma instituição subordinada ao poder público. Que a sua intenção é de focar tanto no preparo de cada integrante do CMT para dar eficiência à entidade, como na preparação para trazer os turistas para a cidade, público que vai consumir produtos e serviços da iniciativa privada, reforçando ser essa uma das razões para o ingresso de entidades da iniciativa privada ser essencial para o sucesso do CMT, por isso é necessário que o nosso foco seja nas entidades da inciativa privada para o participar do Conselho Municipal de Turismo. Após a defesa do Sr. Ricardo, o Sr. Paulo abriu a votação de maneira que aqueles que concordassem com a eleição do Sr. Ricardo para a Presidência do CMT levantassem as mãos, e todos levantaram, portanto, elegendo o Sr. Ricardo como o novo Presidente do CMT, pelo mandato que então se inicia em setembro de 2021 e encerra em setembro de 2023, considerando que em setembro de 2022 o Sr. Ricardo torna-se automaticamente o vice-presidente e o Sr. Paulo Novaes o presidente do CMT, conforme a Lei.

Votaram a favor: Sra. Isabella Fattori Representante da SMARHS - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade; Sr.Haroldo Enéas Representante indicado diretamente pelo Prefeito; Sr.Paulo Lourenço, Representantes da Famnit - Federação das Associações de Moradores de Niterói; Sra. Fabia Trentin, Representante dos cursos de turismo, de nível superior, do município de Niterói e Sr. Alexandre Mendes, Representante da TURISRIO; totalizando 5 votos a favor. O Sr. Paulo parabenizou o Sr. Ricardo como novo presidente e colocou a NELTUR à disposição com relação ao pessoal, espaço e estrutura. Ressaltando que o Mandato de 24 meses terá o Sr. Ricardo como presidente e o Sr. Paulo como vice-presidente inicialmente, respeitando a alternância, em acordo com a Lei e com o Regimento, após os primeiros 12 meses.

ITEM 05: Sr. Paulo abordou o tópico da pauta referente a marcação da data da próxima reunião do CMT e pediu para o Sr. Ricardo conduzir este assunto tendo em vista que ele estará como presidente na próxima reunião. O Sr. Ricardo lembrou que desde a reunião anterior havia um consenso em manter a terça-feira como dia da semana prioritário da reunião. Diante disso sugeriu que fosse dia 09/11 (terça-feira) com a concordância de todos os presentes. Ficando decidido então que a 7ª reunião do CMT será no dia 09/11 (terça-feira), de antemão, mas a confirmar, no mesmo local: no Centro de Estudos e Pesquisas em Turismo do CAT (Centro de Atendimento ao Turista) do Caminho Niemeyer. ITEM 06: O Sr. Paulo falou sobre as 3 sugestões de pauta enviadas pelo Sr. Ricardo

por e-mail e sugeriu que essas sejam discutidas na próxima reunião, aproveitando o novo mandato, considerando que o proponente delas é o próprio Sr. Ricardo, que já será o novo presidente, na ocasião. O Sr. Ricardo entendeu que já assumiria a presidência nesta reunião de então, e não na próxima. O Sr. Paulo informou que seguiremos os trâmites legais para empossar o novo presidente. Sr. Ricardo defendeu que as pautas fossem mantidas e discutidas nesta ocasião, informando que entrou em contato com várias entidades, entre elas a ABRASEL, o SINDLOJAS e o SINDHLEST para verificar o interesse e disponibilidade em participar do CMT, tendo ambas sinalizado, a priori, o interesse em dar essa contribuição ao Turismo da cidade através do CMT. O Sr. Ricardo também ressaltou que caso esta discussão não seja feita teremos 2 meses de inatividade. Por isso é importante a presença de entidades da área privada. O Sr. Paulo Novaes reiterou que seria melhor levar este assunto para próxima reunião, porque seria conveniente que o próprio Sr. Ricardo conduzisse este assunto. O Sr. André Bento contribuiu alertando que o quórum da reunião estava baixo e que por se tratar de assunto sobre a própria constituição do CMT seria importante que as demais entidades estivessem no debate, como por exemplo, ABEOC, ABAV e outras. O Sr. Ricardo rebateu essa afirmação destacando



que se o quórum do dia foi o suficiente para atender as exigências de uma eleição de presidente, certamente atende a de discussão sobre ingresso de novos integrantes. Foi dito, ainda, por integrantes da Assembleia, que os ausentes à reunião são naturalmente obrigados a aceitar as decisões da Assembleia. O Sr. André salientou ainda a importância de haver um embasamento legal e até político para que estas alterações na constituição do CMT, posto que devem ser feitas com a alteração da Lei de criação, com anuência da Câmara de Vereadores. O Sr. Ricardo reforçou que são assuntos muito importantes, essenciais e deverão ser discutidos nesta reunião. O Sr. André perguntou se todos tiveram oportunidade de ler a pauta e identificar que a proposta contempla a inclusão de órgãos pertinentes colocados pelo Sr. Ricardo, como Guarda Municipal, Policia Militar; mas também há outras sugestões como CCR, 1001, que são empresas privadas, que hoje são concessionárias, mas não garante que no futuro assim permaneçam, portanto, seria importante discutir este assunto com mais profundidade e buscar trazer entidades de classe que representem os diversos setores, ao invés de empresas privadas. O Sr. Pedro Mainier questionou se o voto nesta pauta teria como consequência direta o desdobramento de um projeto de lei para qualquer vereador com mandato submeter à votação. A Sra. Isabella Fattori informou que a pauta deveria ser discutida, pois entendeu que não haveria motivos para não se debater possíveis novas entidades para compor o CMT. O Sr. Ricardo deu sequência à defesa para discussão dos temas neste momento. A Sra. Fabia Trentin pediu a palavra e entende que devemos ler o regimento para compreendermos que o conjunto das suas determinações dá as bases para este tipo de discussão, compreendendo ainda que em relação a entrada de novos membros, do ponto de vista de uma pesquisadora, deveria haver um aprofundamento com a criação de uma comissão para tratar do assunto, fazendo levantamento de todas essas entidades novas, conhecendo cada uma e entendendo se seriam cabíveis ou não, se elas têm interesse ou não. O Sr. Paulo complementou dizendo que o Sr. Daniel Marques, que é vereador da cidade, não estava presente, e que, portanto, seria pessoa importante para esta discussão. O Sr. Ricardo manteve a defesa da discussão das pautas, ressaltando que o CMT é da sociedade niteroiense, complementando que entrou em contato com a ABRASEL, SEBRAE e com outras instituições ali propostas, que também contatou o vereador Daniel Marques e que este se mostrou favorável ao assunto. O Sr. Ricardo alegou ainda que para funcionar com eficiência o CMT não pode depender do poder público. O Sr. Pedro pediu a palavra e perguntou, caso a discussão seja feita, se será votada a inclusão de todas as instituições sugeridas ou se será uma votação em separado. O Sr. André reiterou não ser estratégica a decisão sobre incluir um ou outro, e propor fazer alteração de Lei sem ter um estudo mais profundo de todas as inclusões, que é necessário a constituição de uma comissão, concordando com a Prof^a Fabia, a fim de buscar maior efetividade para não perdermos tempo. O Sr. Pedro deu a sugestão para que o CMT consulte formalmente os integrantes sugeridos e se estes têm interesse em participar e compor a grade de membros do CMT. O Sr. Fabia, explica que não é contra iniciativa privada, e que devemos sim seguir o regimento, pois tudo que estamos querendo fazer precisa constar no regimento, seguindo todos os processos e procedimentos; reiterando que não é contra a inclusão. O Sr. Ricardo justificando a necessidade de inclusão de representantes da iniciativa privada no CMT, em razão de uma lei incompleta, alegou que o processo de redação da lei do CMT não foi democrático, especialmente na indicação das entidades representativas, não ouvindo os agentes de Turismo da cidade e ignorando uma lista mais completa enviada pelo Niterói CVB à Neltur, em 2018 e reenviada no início de 2019, visando contribuir com a redação da Lei. Ainda sobre a necessidade de inclusão de representantes da iniciativa privada no CMT, o Sr. Ricardo ressalta que o Poder Público de Niterói é historicamente poderoso e exclui, muitas vezes, os representantes da iniciativa privada de importantes decisões. O Sr. André interrompeu alegando que a partir do momento que o Sr. Ricardo diz que o "poder público tira a iniciativa privada" ou levanta questões polemicas sem comprovações, não nos ajuda a evoluir com as pautas. O Sr. Ricardo informou que está estudando a composição do Conselho Municipal do Turismo e que existem entidades que não tem relação com o Turismo e outras que deveriam entrar, podendo as instituições sugeridas que integram o poder público serem contatadas pela NELTUR, enquanto o que fosse da iniciativa privada ele faria contato. O Sr. Paulo tomou a palavra e abriu a votação para definir se: serão discutidos esses três temas na reunião de 09/11 ou não. Antes de abrir a votação, o representante do Sr. Daniel Marques, Sr. Ricardo Garcia, informou que concorda com a discussão das pautas hoje, mas entende que a falta de aprofundamento pode tornar o pleito frágil ao remetê-lo à Câmara de Vereadores. Informou ainda que também será necessário definir se o processo de alteração da Lei será iniciado através do executivo ou do legislativo. O Sr. Ricardo pediu a palavra e alegou que já existem grupos e já existem estudos para o tema. O Sr. Pedro disse que Sr. Ricardo não esclarece muito bem o pleito, pois utiliza a quantidade de membros do Conselho Estadual de Turismo do Rio de Janeiro como exemplo, mas entende que não adianta aprovar uma determinada quantidade de entidades para logo em seguida mudar a Lei novamente. O Sr. Haroldo pediu a palavra para expor que entende a importância da inclusão de novos membros, mas que considera importante que cada representação/entidade proposta seja defendida, justificando como podem colaborar para o CMT; por qual motivo estão ali como sugestão. Pois isto dará um entendimento mais amplo a todos. Após a discussão, foi posto em votação a proposta do Sr. Paulo de adiamento das 3

pautas, a seguir: VOTOS SIM (discutir em 09/11): HAROLDO, FABIA, PAULO – FAMNIT, ALEXANDRE - TURISRIO, PAULO - NELTUR > 5

VOTOS NÃO: RICARDO CVB; ISABELLA - SMHARS > 2

Sr. Paulo pediu para deixar consignada em ata a sugestão da Sra. Fabia, sobre a formação de comissão para a decisão e discussão deste tema da inclusão dos novos membros. E deu a opção de fazer uma assembleia extraordinária caso ache necessário a celeridade do pleito.

ITEM 07: Às 11:28h o Sr. Paulo Novaes deu por encerrada a reunião. E, para constar, eu, Carolina dos Santos Muniz Caetano, Assessora da Diretoria de Turismo da NELTUR, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada pelo Presidente, pelos demais membros e por mim.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR **PORTARIA Nº 87/2021**



O Diretor Presidente da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE CARNAVAL DE 2021/2022, encarregada de exame e análise das necessidades pertinentes ao evento, bem como dos processos oriundos de pedidos e auxílios de quaisquer natureza para exercerem todos os atos inerentes aos festejos do Carnaval de 2021/2022 e que serão submetidos à Diretoria

Anderson José Rodrigues – Presidente

André Diniz, e;

Christiane Pacheco de Souza

Parágrafo Único – Fica designado ao servidor Frederico De Resende Chaves, para secretariar os trabalhos da Comissão ora criada pelo caput deste artigo. Art.2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -EMUSA

ATOS DO PRESIDENTE

PORT. Nº. 1046/2021 – Dispensar a contar de 01/10/2021, CAMILA DE ASSIS ZAGUINI da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 5.

PORT. Nº. 1047/2021 - Designar a contar de 01/10/2021, INGRID LORRAINE SCHUMACHER PINA GOMES para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 5, em vaga decorrente da dispensa de Camila de Assis Zaguini.

PORT. Nº. 1048/2021 - Dispensar a contar de 01/10/2021, RENATO VINICIUS VIEIRA da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 8.

PORT. Nº. 1049/2021 – Designar a contar de 01/10/2021, ROSELI FERRAZ DA SILVA OLIVEIRA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 8, em vaga decorrente da dispensa de RENATO VINICIUS VIEIRA.

TERMO DE ANULAÇÃO

Torna insubsistente a publicação da CONCOORRENCIA PUBLICA SMO/UGP/CAF 001/2021, por ter saído em duplicidade. Niterói, 01 de outubro de 2021. Presidente da EMUSA.